

Monografia

Distribuição de renda e riqueza no Brasil: cenário atual e tendências

Autor: João Moraes Abreu

Orientador: Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes Filho

São Paulo

Novembro de 2015

Distribuição de renda e riqueza no Brasil: cenário atual e tendências

Monografia apresentada ao Departamento de Economia da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade de São Paulo como requisito para a obtenção do título de bacharel em Ciências Econômicas.

Orientador: Prof. Dr. Naércio Aquino Menezes Filho

Código JEL: D31 D63 H24

São Paulo

Novembro de 2015

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer, antes de mais nada, a valiosa e gentil orientação do Prof. Naércio Menezes Filho, sem a qual sequer o tema deste trabalho teria sido possível.

Ainda, agradeço imensamente ao Prof. Marcelo Medeiros, pelos incontáveis e-mails com sugestões, dicas, correções e críticas ao longo da minha pesquisa, além da inspiração acadêmica para seguir na temática aqui abordada.

Seria injusto, porém, se deixasse de agradecer todos aqueles professores e professoras da USP que, ao longo destes 5 anos de Graduação, me despertaram a curiosidade acadêmica e a vontade de, um dia, poder ser também um transmissor de conhecimento em sala de aula. Em particular, gostaria de citar, pelo constante empenho, motivação, disposição e seriedade das aulas, os(as) professores(as) Adilson Simonis, André Singer, Carlos Roberto Azzoni, Eduardo Marques, Elizabeth Farina, Fernando Botelho, Gilberto Tadeu Lima, Iram Jácome Rodrigues, Jean Paul Rocha, José Flavio Motta, Laura Valladão de Mattos, Mauro Rodrigues, Renato Colistete, Ricardo Madeira, Roberto Vermulm, Silvia Casa Nova e, mais uma vez, o Prof. Naércio – aqui não como orientador mas como professor. Em meio aos conhecidos problemas que existem no ensino de Graduação da USP, é preciso e necessário reconhecer aqueles e aquelas que dão o bom exemplo.

Agradeço, em especial, ao grande amigo, colega de escola, de faculdade e de viagens, Roberto Hsu, pela colaboração com as manipulações de base de dados necessárias ao presente trabalho.

Imprescindível lembrar que minha trajetória na USP não teria sido nem metade do que foi sem o Centro Acadêmico Visconde de Cairu (CAVC), onde passei boa parte dos meus dias, onde tive meus maiores aprendizados, onde conheci meus melhores amigos e amigas. Não poderia deixar de mencionar duas das pessoas mais importantes que o CAVC me apresentou: a Val e o Edson, parte indelével das minhas memórias universitárias. Não esqueço, tampouco, do grande Valdir, com o qual tive preciosas e infindáveis reflexões e cujo trabalho é sempre orientado pelo senso de justiça e razoabilidade – algo às vezes tão raro, e tão necessário. À todos, fica meu imenso obrigado.

Agradeço também à minha família, pelos valores que hoje são parte de mim, construídos ao longo destes 22 anos e que, talvez, sejam o que de mais valioso me foi transmitido.

Agradeço, de forma distante, à Thomas Piketty, que não é apenas um brilhante acadêmico, mas também se presta a discutir o que é economia e o que é ser economista, de uma forma que me parece cada vez mais urgente e necessária. Mostra, assim, o que há de melhor na profissão, e motiva e inspira não somente a mim mas certamente milhares de outros estudantes de economia.

Por fim, agradeço, constrangido, à Universidade de São Paulo como instituição. Graças a ela, vivi com uma intensidade única meus anos universitários, com aprendizados dentro e fora da sala de aula sem os quais não consigo imaginar como eu seria, acadêmica, pessoal e profissionalmente. Tudo isso custeado pelo Estado, pela população majoritariamente distante da USP, em uma redistribuição de renda às avessas que espero um dia poder retribuir.

“Existe uma diferença entre uma situação e um problema. Toleramos vários tipos de situações todos os dias, e essas situações não ocupam lugares prioritários em agendas de políticas. As situações passam a ser definidas como problemas e aumentam as chances de se tornarem prioritárias na agenda quando acreditamos que devemos fazer algo para mudá-las”.

John Kingdon, 1995

“Sejamos francos: a economia jamais abandonou sua paixão infantil pela matemática e pelas especulações puramente teóricas, quase sempre muito ideológicas, deixando de lado a pesquisa histórica e a aproximação com as outras ciências sociais. Com frequência, os economistas estão preocupados, acima de tudo, com pequenos problemas matemáticos que só interessam a eles, o que lhes permite assumir ares de cientificidade e evitar ter de responder às perguntas mais complicadas feitas pelo mundo que os cerca. (...) Na verdade, a questão da distribuição da riqueza é importante demais para ser deixada apenas para economistas, sociólogos, historiadores e filósofos. Ela interessa a todo mundo, e é melhor que seja assim mesmo.”

Thomas Piketty, 2015

ÍNDICE

Resumo	7
1. Introdução	8
1.1 Desigualdade: problema em si?	10
1.2 Desigualdade no Brasil: breve revisão da literatura	13
2. Desigualdade no Brasil: dados recentes das Declarações do IRPF	16
2.1 Perfil de renda e riqueza dos declarantes do IRPF	17
2.2 Carga tributária brasileira e o IRPF: histórico e revelações dos novos dados	21
3. Simulações a partir dos dados do Imposto de Renda das Pessoas Físicas	27
3.1 Metodologia: modelo de acumulação de capital por faixa de renda e fontes de dados	27
3.2 Testando o modelo proposto: projeções de 2007 a 2013	33
3.3 Simulações da evolução patrimonial por faixa de renda, até 2030	35
4. Propostas de políticas públicas	42
5. Considerações finais	47
6. Referências	49
Anexo I – Evolução patrimonial por faixa de renda por ano, de 2007 a 2013	52
Anexo II – Indicadores de desigualdade de riqueza em 2013 e em 2030	53

TABELA DE CONTEÚDO

<i>Gráfico 1 - Fração da renda apropriada pelos 1% mais ricos da população, em 22 países selecionados</i>	9
<i>Gráfico 2 - Distribuição dos declarantes do Imposto de Renda das Pessoas Físicas por faixa de renda, de 2007 a 2013:</i>	17
<i>Gráfico 3 - Renda real bruta do declarante médio por faixa de renda por ano</i>	18
<i>Gráfico 4 - Patrimônio real bruto do declarante médio por faixa de renda por ano</i>	20
<i>Tabela 1 - Evolução do Imposto de Renda para Pessoas Físicas no Brasil em anos selecionados</i>	22
<i>Gráfico 5 - Alíquota efetiva média (2007 à 2013) do IRPF por faixa de renda por ano</i>	24
<i>Tabela 2 - Taxa de poupança privada média por faixa de renda</i>	32
<i>Tabela 3 - Simulação do modelo e parâmetros propostos de 2007 a 2013</i>	34
<i>Tabela 4 - Parâmetros utilizados na simulação 2013-2030</i>	37
<i>Tabela 5 - Resultado da simulação 2013-2030 quanto ao patrimônio real médio por faixa de renda</i>	38
<i>Tabela 6 - Parcela da riqueza total detida por cada faixa de renda, em 2013 e 2030 (projetado, com base nas alíquotas efetivas médias de 2007-2013)</i>	39
<i>Gráfico 6 - Distribuição de riqueza por faixa de renda, em 2013 e 2030 (projetado*)</i>	40
<i>Gráfico 7 - Indicadores de desigualdade de riqueza em 2013 e projetados para 2030*</i>	41
<i>Gráfico 8 - Alíquota efetiva do IRPF média (2007-2013) x Proposta</i>	44
<i>Tabela 7 - Projeção de distribuição de riqueza em 2030, com alíquotas efetivas do IRPF propostas</i>	45

Resumo

Os crescentes níveis de desigualdade de renda e de riqueza das últimas décadas, especialmente nos países desenvolvidos, chamaram a atenção da academia e da opinião pública. No Brasil, evidências recentes mostram que a forte queda na desigualdade constatada pela literatura nos últimos anos desaparece quando olhamos dados do imposto de renda. O trabalho analisa esses dados recentemente divulgados, encontrando níveis de desigualdade de renda e riqueza significativamente superiores aos encontrados em pesquisas domiciliares. Em particular, obtém-se que os 1% mais ricos do país detém mais riqueza do que todos os outros 99% somados, com um Índice de Gini de riqueza de 0,886. Analisa-se então a estrutura tributária brasileira, com ênfase no IRPF, e conclui-se que seu caráter progressivo é parcialmente anulado por uma série de distorções, em especial as isenções de rendimentos tipicamente obtidos pelo topo da distribuição de renda, como os juros sobre capital próprio. São então realizadas simulações para a evolução da distribuição de riqueza no Brasil até 2030, e os resultados apontam para uma tendência de ligeira elevação da desigualdade patrimonial no período projetado. Por fim, são feitas recomendações de políticas públicas que visem prevenir este resultado, com destaque para ajustes nas alíquotas e isenções do imposto de renda das pessoas físicas – observando que outras medidas devem ser adotadas para reduzir os patamares ainda elevados de desigualdade social no Brasil.

1. Introdução

O tema da desigualdade, nos últimos anos, ganhou expressiva atenção da opinião pública e, conseqüentemente, dos governos de diversos países. Nos Estados Unidos, o presidente Barack Obama afirmou, em seu último pronunciamento anual à nação (State of the Union), que combater a desigualdade era a principal tarefa de seu governo. Até mesmo a produção acadêmica teve surpreendente recepção do público em geral: o livro do economista francês Thomas Piketty, *O Capital no Século XXI* (Piketty, 2014), alcançou o primeiro lugar na lista de mais vendidos de todos os gêneros em diversas lojas americanas, tratando justamente do aumento recente da desigualdade nos países desenvolvidos e traçando uma tendência de agravamento deste cenário.

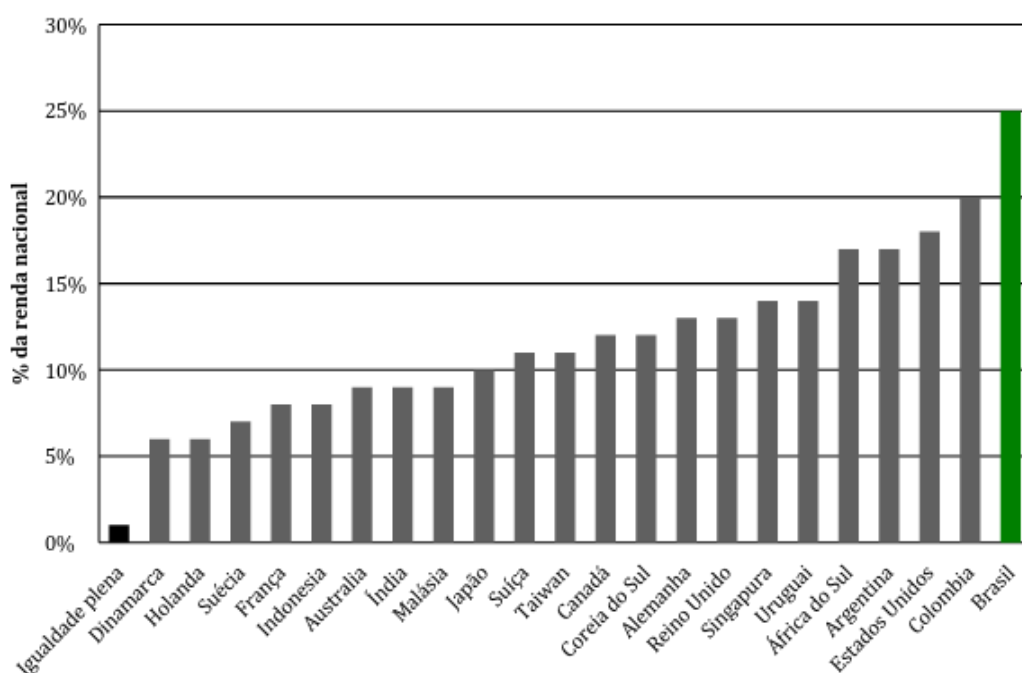
No Brasil, o tema se tornou central no debate público, inclusive nas campanhas eleitorais, por conta da suposta queda da desigualdade de renda do país (Barros et al., 2006; 2007), após um histórico prolongado de taxas elevadíssimas neste indicador. Estas estimativas são baseadas na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No entanto, evidências mais recentes trazidas por Medeiros et. al (2014a, 2014b) com base nos dados do Imposto de Renda (IRPF) - que captam melhor a renda obtida pelas parcelas mais ricas da população, por não dependerem de auto-declaração voluntária - indicam que ao menos desde 2006 a desigualdade de renda se manteve estável. Ainda, as estimativas recentes para o caso brasileiro indicam que ainda somos um dos líderes mundiais em desigualdade de renda¹.

¹ A própria questão de como medir a desigualdade não é livre de controvérsias. Ainda que múltiplos indicadores de desigualdade existam na literatura, como o índice de Gini, o índice de Theil, o coeficiente de assimetria, o coeficiente de variação e a variância de logs, entre outros (ver Langoni, 2005, p. 219 para maiores detalhes), existem boas razões para preferir o uso da distribuição por percentis, quando possível. A mais importante neste trabalho é que esta opção dispensa cálculos de indicadores sintéticos que, embora sejam úteis em alguns casos, são pouco intuitivos quanto ao significado de suas magnitudes; no caso dos percentis, é imediato que estamos tratando da participação de cada parcela da população na renda total.

Se optarmos por uma forma simples e intuitiva de mensurar a desigualdade, como a fração da renda total obtida pela parcela dos 1% mais ricos de determinado país, podemos fazer comparações internacionais que nos auxiliem a entender a posição do Brasil hoje. Esta medida também possui a vantagem de estar disponível para uma gama relativamente vasta de países, como pode-se ver no gráfico 1 abaixo:

Gráfico 1 - Fração da renda apropriada pelos 1% mais ricos da população, em 22 países selecionados



FONTE: Elaboração própria a partir de *Alvaredo et. al* para todos os países², exceto Brasil; e Medeiros (2014a) para o caso brasileiro. Dados do período 2009-2013, a depender do país em questão; com exceção da Índia, cujo dado é de 1999.

² Foram selecionados 22 dos 30 países disponíveis na fonte citada, por limitação de espaço. Os dados obtidos em 'The World Top Income Database' são dados referentes à remuneração do trabalho (não inclui remuneração do capital) por falta de dados completos sobre remuneração total nestes países, enquanto o dado brasileiro inclui ambas as formas de remuneração (uma vez que é obtido via Imposto de Renda). No entanto, ainda assim a comparação entre eles é possível pois, nos países onde a remuneração total está disponível, constata-se que a remuneração do capital eleva de forma muito modesta a fração da renda obtida pelos 1% mais

Como é imediato observar, o Brasil se destaca negativamente como o país mais desigual da amostra. Desta forma, fica nítido que, se a desigualdade de renda é um problema, então os brasileiros devem se preocupar de forma especial com esta questão.

Mas, inicialmente, é preciso indagar: a desigualdade de renda (e de riqueza, como será detalhado adiante) é, realmente, um problema em si? Por que? Este é o tema da seção a seguir.

1.1 Desigualdade: problema em si?

A princípio, poder-se-ia argumentar que, em si, a desigualdade de renda e riqueza não é um problema. Nosso foco deveria, na verdade, ser o nível de renda de cada indivíduo, como *proxy* de bem-estar, e não o grau de disparidade entre a renda dos indivíduos de uma dada região ou país. Em outras palavras: desde que todos os indivíduos da população em questão tenham um patamar de renda mínimo (socialmente definido), não há razões para se preocupar com a disparidade entre o topo e a base da pirâmide de distribuição de renda ou de riqueza. Porém, existem ao menos dois tipos de argumentos contrários a esta interpretação.

De um lado, temos os argumentos normativos: a desigualdade é um problema porque ela é moralmente condenável, é incompatível com noções de justiça social que devemos defender e, enquanto tal, deve ser combatida. Esta visão é bem sintetizada pelo pensamento do filósofo John Rawls no seguinte trecho de sua obra mais famosa:

“the basic structure [of society] is to be arranged to maximize the worth to the least advantaged of the complete scheme of equal liberty shared by all. This defines the end of social justice” (Rawls, 2009, p.179).

ricos – a elevação mais substancial dentre os países escolhidos é a dos Estados Unidos, que passa de 17,54% (trabalho) para 20,08% (trabalho + capital), enquanto as demais ficam em torno de 1pp.

Dito de outra forma, para Rawls, maximizar a liberdade dos menos favorecidos da sociedade é um valor em si, independentemente de qual seja o nível de bem-estar destes indivíduos.

Na mesma direção, o autor clássico da ciência política, Robert Dahl, expõe ao leitor preocupação similar com o tema. Primeiramente, questiona: “Se pudéssemos criar uma sociedade que, dentro dos limites humanos viáveis, facilitasse as conquistas máximas da democracia e de seus valores – isto é, uma sociedade democrática avançada – como seria ela?” (Dahl, 2012, p.513). Entre suas conclusões, então, estabelece que:

*“um país democrático avançado buscaria, com dedicação, reduzir as grandes desigualdades na capacidade e nas oportunidades dos cidadãos de participar efetivamente na vida política, as quais são causadas, num grau importante, pela **distribuição dos recursos, da posição e das oportunidades econômicas**, bem como do conhecimento, da informação e das habilidades cognitivas”*

(Dahl, 2012, p. 516 – grifo meu).

No entanto, não é preciso aceitar a valoração proposta por Rawls, Dahl e outros para enxergar problemas em elevados níveis de desigualdade; existem evidências de problemas práticos associados a tal cenário. Freeman (2009) nos fornece abundantes estudos mostrando uma relação positiva entre desigualdade e criminalidade. Estudo recente do FMI, por sua vez, mostra que a desigualdade pode ter efeitos nefastos para o crescimento econômico; em particular, uma elevação da renda dos 20% mais ricos leva, no médio prazo, à uma redução da taxa de crescimento (Dabla-Norris, Ms Era, et al., 2015). E, talvez mais importante, existe ao menos uma dimensão da desigualdade que, quando persistente, é incompatível com os valores nos quais as sociedades ocidentais se sustentam: a desigualdade na distribuição funcional da renda.

Como mostra Piketty (2014), se separarmos a remuneração dos indivíduos em uma dada sociedade entre remuneração do trabalho e remuneração do capital, podemos enxergar outra dimensão da desigualdade, para além daquelas retratadas pelos indicadores sintéticos. Em especial, como ressalta o autor ainda na primeira página de seu livro,

“quando a taxa de remuneração do capital ultrapassa a taxa de crescimento da produção e da renda (...) o capitalismo produz automaticamente desigualdades insustentáveis, arbitrárias, que ameaçam de maneira radical os valores de meritocracia sobre os quais se fundam nossas sociedades democráticas”

(Piketty, 2014, p.1).

É preciso detalhar o mecanismo por trás de tal afirmação. Resumidamente, se a remuneração do capital apresenta taxas superiores ao crescimento da economia como um todo, então temos um predomínio da herança sobre a poupança. Colocando nestes termos, é evidente que temos um obstáculo às noções modernas de justiça social: se volumosas heranças se reproduzem e se expandem de forma ‘automática’, isto é, como retorno do capital e sem a necessidade de trabalho, então a sociedade não está remunerando os indivíduos conforme seu esforço e sua contribuição para a coletividade – ou, em termos econômicos, de acordo com sua produtividade -, e sim conforme o nível de renda de seus pais ou de sua família. Em tal cenário, dificilmente seria possível defender o esforço individual como forma de ascensão social, um dos pilares da concepção de sociedade ocidental.

No entanto, o autor francês utiliza essencialmente dados sobre países desenvolvidos para analisar empiricamente como o fenômeno acima descrito se relaciona com a realidade. Recebem especial atenção os casos da França, dos Estados Unidos e do Reino Unido, em virtude da maior disponibilidade de dados. Até recentemente, o Brasil não disponibilizava os dados necessários para uma análise similar - o que levou a equipe do economista francês a tecer críticas ao país neste sentido³. Porém, em julho de 2015, tais dados foram revelados para os anos de 2007 à 2013. A próxima seção analisa os principais resultados destes dados em termos de distribuição de renda e riqueza brasileiras no período mencionado.

³ Entrevista disponível em: http://www.bbc.com/portuguese/noticias/2014/05/140513_piketty_brasil_ms, acesso em 15 de outubro de 2015.

1.2 Desigualdade no Brasil: breve revisão da literatura

A literatura brasileira sobre desigualdade de renda possui como obra fundamental da segunda metade do século XX o livro de Carlos Langoni, *Distribuição da renda e desenvolvimento econômico do Brasil*, originalmente publicado em 1973 (Langoni, 2005). O autor apresenta uma vasta descrição da distribuição de renda de 1970, com base nos dados do Censo Demográfico de 1970, além de apresentar algumas estimativas também para 1960. O autor explicita importantes limitações dos dados, apresentando inclusive evidências com base em outras fontes de informação – ver Langoni (2005), tabela 2.1, p.42. O autor ainda compara, primeiro com estatísticas descritivas e depois com regressões lineares, a relevância e o impacto marginal das variáveis de interesse (educação, idade, sexo, setor e região) nas mudanças na distribuição de renda entre 1960 e 1970⁴. Para fins do presente estudo, é interessante observar que o autor nos fornece a distribuição de renda de 1970 em percentis de renda, com alto grau de detalhamento (ver Langoni, 2005, tabela 1.1, p.20) – indicadores sintéticos são também informados.

O autor apresenta o seguinte resumo dos resultados:

“Em 1970, os 10% mais ricos da população apropriavam 46,47% do total da renda (...). O índice de concentração de Gini era igual a 56%. (...) Os dados do Imposto de Renda confirmam que a remuneração do capital físico (juros, lucros e aluguéis) é bem mais desigualmente distribuída do que a remuneração do capital humano (salários e

⁴ É interessante observar que o autor apresenta argumentos alinhados com a chamada ‘curva de Kuznets’, segundo a qual a desigualdade de renda tende a subir e depois decair como reflexo natural do processo de desenvolvimento. Tal visão fica explícita, entre outros, no trecho “as possibilidades que esta fase [de crescimento acelerado do processo de desenvolvimento econômico] oferece para a exploração de ganhos extras de renda, tanto no mercado de capital humano, como no mercado de capital físico. Segundo esta interpretação, o aumento da desigualdade observado é auto-corrigível a longo prazo, na medida em que o nível de renda per capita comece a elevar-se e a taxa de crescimento alcance valor mais estável.

ordenados): o índice de Gini assume o valor de 47% para a distribuição dos salários, em contraste com 78% para a distribuição dos lucros”.

(Langoni, 2005, p. 179-180)

Mais recentemente, após a publicidade do tema da concentração de renda na academia e na opinião pública, os dados do Imposto de Renda de Pessoa Física (IRPF) da Receita Federal brasileira foram cedidos para alguns pesquisadores, possibilitando análises inéditas sobre os percentis de renda do país nos últimos anos. Medeiros et. al (2014a, 2014b)

Os autores apresentam evidências mostrando que “a literatura sobre outros países tende a apoiar a argumentação dos que defendem que pesquisas domiciliares subestimam desigualdade” (Medeiros et. al, 2014b, p5), para então apresentar conclusões sobre a desigualdade que diferem das até então apresentadas para a última década – estas últimas feitas com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD), realizadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Acrescentam que “as diferenças entre dados tributários e pesquisas domiciliares ocorrem, predominantemente, no topo extremo da distribuição, com divergências mais expressivas acima do 1% mais rico” (p. 6), tornando o IRPF excepcionalmente relevante para os objetivos deste trabalho.

Quanto aos resultados, os autores são categóricos:

“A desigualdade no Brasil é muito alta e estável. O 1% mais rico da população adulta concentra mais de um quarto de toda a renda do país. Os 5% mais ricos detém quase metade da renda. A concentração é tamanha que um milésimo das pessoas acumula mais renda que toda a metade mais pobre da população junta. Salvo uma pequena queda ao longo dos seis anos analisados, esses níveis de concentração mantêm-se praticamente os mesmos entre 2006 e 2012. Não há nenhum movimento claro de mudança da desigualdade ao longo do tempo. Os coeficientes de Gini de 2006, 2009 e 2012 são, respectivamente, 0,696, 0.698 e 0.690 (...)”

(Medeiros et. al 2014b, p. 9)

Nota-se que os resultados de Gobetti e Orair (2015), também como base nos dados recentemente divulgados das declarações do imposto de renda, chegam em valores muito próximos, em níveis de desagregação ainda maiores:

“o décimo mais rico concentra pouco mais da metade da renda (52%), o centésimo mais rico detém algo próximo a um quarto (23,2%) e o milésimo mais rico chega a um décimo (10,6%)”

(Gobetti e Orair, 2015, p.14) - mais detalhes na seção 2.2.

Ainda, em Medeiros et. al (2014a), os mesmo autores mostram a distribuição mínima e média por percentil de renda, para os 0,1% mais ricos, 1% mais ricos e 5% mais ricos, obtendo os valores médios de aproximadamente 11%, 26% e 47% da renda total, respectivamente (valores de 2012).

Um aspecto relevante que deve ser ressaltado é a extrema carência de contribuições acadêmicas sobre a desigualdade de riqueza, ou patrimonial, no Brasil. Sem dúvida, este fato está relacionado com a escassez de dados ainda mais acentuada quando trata-se de riqueza (estoque) do que de renda (fluxo). No entanto, recentemente houve uma modificação substancial neste cenário, como será explorado na seção a seguir.

2. Desigualdade no Brasil: dados recentes das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

O debate quantitativo acerca da desigualdade de renda e de riqueza foi marcado por um importante episódio em Julho de 2015. Os estudos da série Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil (GNDIRPF, 2015), tornaram público pela primeira vez os dados das declarações do imposto de renda das pessoas físicas em um grau de desagregação que permite identificar o rendimento e a riqueza da parcela mais rica da população brasileira. Como já mencionado, é justamente neste estrato social que as pesquisas domiciliares apresentam as maiores imprecisões - para uma relação de diversos estudos internacionais sobre o tema, ver Medeiros (2014b), p.5.

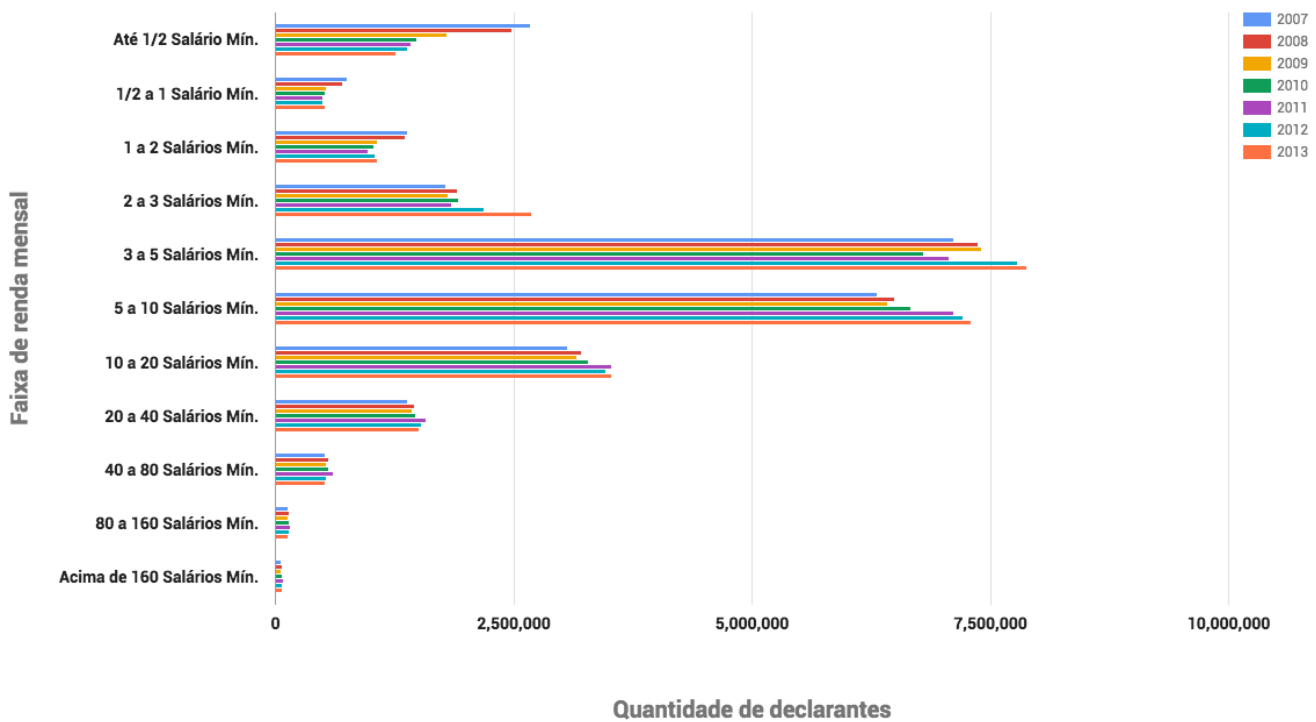
Tais dados referem-se somente à parcela da população que declarou o imposto de renda no período disponibilizado (2007 à 2013), compreendendo entre 25,2 (2007) e 26,5 (2013) milhões de pessoas - segundo o IBGE, em 2010 a população brasileira totalizava aproximadamente 190,7 milhões de pessoas. Ainda assim, uma vez que a declaração é obrigatória para, entre outros, os que receberam rendimentos tributáveis no valor anual total acima de R\$ 26.816,55 (valor estipulado pela Receita Federal para 2015), os dados de tais declarações se mostram adequados para estimar a renda e a riqueza para a parcela mais rica da sociedade brasileira - estimativa que pode ser complementada, para o restante da população, com dados de pesquisas como a PNAD e a POF, como em Medeiros (2014b).

No que se refere somente aos dados do imposto de renda, mostra-se relevante, tendo em vista o caráter inédito e recente desta base de dados, explorar em detalhes as informações nela contidas - este exercício é realizado a seguir.

2.1 Perfil de renda e riqueza dos declarantes do IRPF

Em primeiro lugar, deve-se compreender quem são, em termos de rendimentos, os declarantes do imposto de renda das pessoas físicas no período em questão. Para este fim, temos a quantidade de declarantes por faixa de renda e por ano, conforme o Gráfico 2 a seguir:

Gráfico 2 - Distribuição dos declarantes do Imposto de Renda das Pessoas Físicas por faixa de renda, de 2007 a 2013:



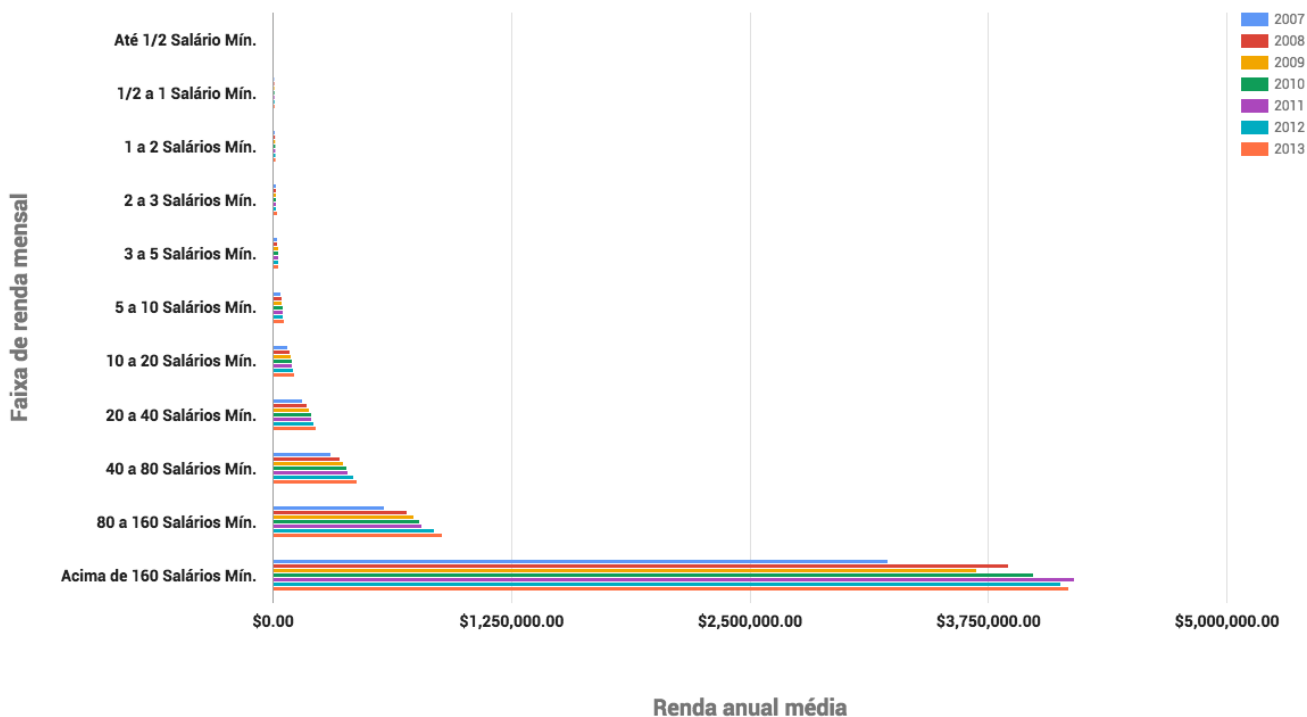
FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013.

Como é imediato observar, existe um predomínio de declarantes na faixa de 3 a 10 salários mínimos, o que corresponde à faixa de R\$2034,00 a R\$6780,00 em valores de 2013. Estes correspondem à 15,2 milhões ou 57% do total de declarantes em 2013.

Há uma presença expressiva mas fortemente decrescente de declarantes na faixa de renda mais baixa, de até 1/2 salário mínimo ou R\$339,00 (2013) – resultado que não deve ser superestimado tendo em vista o baixo índice de declaração de IRPF nesta faixa de renda, em razão das regras de isenção. As demais faixas de renda apresentam uma relativa estabilidade na quantidade de declarantes no período observado. No total, há um aumento de 5% na quantidade total de declarantes, que pode ser explicado pelo aumento populacional do período, também próximo de 5%.

Chama a atenção, ainda, o extremo superior da distribuição: pouco mais de 200 mil indivíduos informaram rendimentos mensais superiores à R\$50.000,00. Cabe observar com mais atenção a renda desta parcela da população, com o auxílio do Gráfico 3:

Gráfico 3 - Renda real bruta do declarante médio por faixa de renda por ano



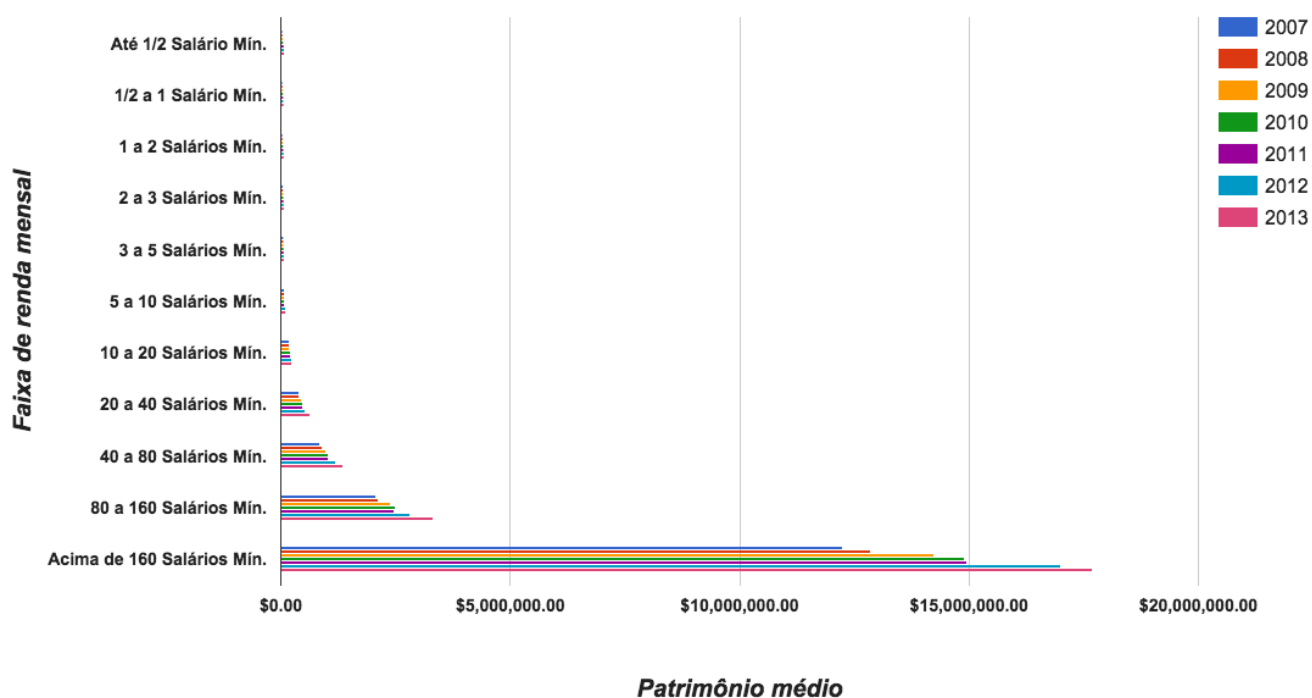
FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013.

Aqui, duas constatações chamam a atenção; comecemos pela mais sutil. Em termos de evolução dentro de cada faixa de renda, nota-se uma constante elevação da renda média - uma vez que os dados estão a preços constantes de 2013, a figura ilustra a elevação real da renda entre os declarantes, que se mostra substancial de 2007 a 2013. Este fenômeno é compatível com o bom momento macroeconômico do país no período analisado, com simultânea elevação da renda *per capita*.

Porém, o que chama a atenção imediata no gráfico é seu formato fortemente exponencial. Por um lado, o resultado é uma decorrência lógica do fato de que o eixo vertical do gráfico é justamente a renda mensal - mesma variável presente no eixo horizontal, ainda que em termos absolutos e não medida em salários mínimos. No entanto, a mera visualização desta distribuição permite observar o abismo existente entre a remuneração média das faixas superiores e das faixas de renda usualmente consideradas intermediárias - de 3 a 5 salários mínimos, por exemplo. Esta faixa teve, em 2013, renda bruta anual média de 31,5 mil reais, contra nada menos que 4,2 milhões para a faixa de renda mais elevada disponível nos dados. Ao avançar-se para faixas mais baixas, para o que usualmente se considera como situação de pobreza, a discrepância é ainda mais marcante.

No entanto, esta análise está, até o momento, exclusivamente focada na renda anual, que é uma variável de fluxo. Os dados recém-divulgados, por sua vez, são capazes de fornecer informações preciosas acerca da riqueza - medida de estoque - para a mesma população de declarantes do imposto de renda das pessoas físicas. O Gráfico 4 ilustra o que este dado, ainda mais difícil de extrair em pesquisas domiciliares, nos revela:

Gráfico 4 - Patrimônio real bruto do declarante médio por faixa de renda por ano



FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013.

Como no Gráfico 2, há uma clara tendência de elevação do patrimônio com o tempo, para todas as faixas de renda, mas cuja intensidade é maior conforme se aproxima das faixas superiores. E, ainda em paralelo com o Gráfico 2 da renda, nota-se um forte caráter exponencial na figura, mas que aqui se manifesta de forma ainda mais acentuada. Este resultado é coerente com a literatura nacional e internacional, que aponta, de forma geral, para maior desigualdade de riqueza do que de renda.

Em particular, nota-se que nas faixas de renda inferiores à 3 salários mínimos o patrimônio médio é negligenciável frente ao total dos declarantes - em consonância com os principais estudos internacionais, que identificam que praticamente todo o patrimônio nacional é detido pela metade superior da distribuição de renda (Piketty, 2014, cap. 10). Se considerarmos que a totalidade da riqueza individual do país está contida nas declarações de

imposto de renda das pessoas físicas, teremos que 0,3% dos declarantes ou 0,05% da população economicamente ativa detém impressionantes 22,7% da riqueza nacional.

Acrescenta-se que, ao menos pela tendência do período 2007-2013, o patrimônio desta pequena parcela da população vem aumentando significativamente - uma média de 6% ao ano no período. Este valor é superior ao observado com o patrimônio da faixa de 3 à 10 salários mínimos, e bastante próximo da evolução patrimonial da faixa de 10 à 160 salários mínimos. No entanto, na faixa de até 3 salários mínimos a evolução é mais expressiva, oscilando até 27% em um único ano - para os valores completos de evolução patrimonial percentual dos declarantes por faixa de renda por ano, ver Anexo I.

A desigualdade de riqueza no Brasil e estimativas, por meio de simulações, de sua evolução nos próximos anos serão objeto de análise na seção 3. Antes de prosseguir nesta direção, porém, cabe explorar o papel da carga tributária, em especial do Imposto de Renda sobre Pessoas Físicas, na distribuição de renda e riqueza no país.

2.2 Carga tributária brasileira e o IRPF: histórico e revelações dos novos dados

Por fim, uma última etapa de análise dos dados deve se concentrar no aspecto tributário. Como já observaram outros pesquisadores, no Brasil temos uma carga tributária bastante elevada, por volta de 33% do Produto Interno Bruto, mas com uma quantidade expressiva de impostos indiretos, de natureza regressiva⁵ (Gobetti e Orair, 2015), enquanto que “o imposto direto mais obviamente progressivo, o Imposto de Renda-Pessoa Física (IRPF), é responsável por meros 6% da arrecadação total” (Soares et al., 2009, p. 8).

⁵ A título de comparação, é interessante observar, conforme Gobetti e Orair (2015, p.17), que os tributos indiretos sobre bens e serviços correspondem à somente um terço da carga tributária na média dos países da OCDE mas atingem cerca de 50% no caso brasileiro. Esta diferença é mais grave se considerarmos que o patamar de desigualdade no país é muito superior ao observado nas economias mais desenvolvidas sob todos os indicadores, o que torna ainda mais relevante a progressividade da carga tributária.

Antes de investigar o que os novos dados dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas nos indicam, cabe analisar brevemente a evolução deste imposto no país, para compreender como os patamares atuais de tributação se inserem no contexto histórico brasileiro. A Tabela 1 busca resumir estes dados, que são comentados em seguida.

Tabela 1 - Evolução do Imposto de Renda para Pessoas Físicas no Brasil em anos selecionados

Ano	Alíquota máxima	Limite de isenção	Legislação
1922	8%	Cr\$10.000,00	Lei nº 4.625/1922
1926	10%	Cr\$6.000,00	Lei nº 4.984/1925
1931	15%	Cr\$10.000,00	Decreto nº19.550/1930
1937	18%	Cr\$10.000,00	Lei nº 183/1936
1948	50%	Cr\$24.000,00	Lei nº 154/1947
1962	60%	24 salários mínimos	Lei nº 3.898/1961
1963	65%	24 salários mínimos	Lei nº 4.154/1962
1964	50%	Cr\$1.500,00	Lei nº 4.357/1964
1989	25%	200 OTN	Lei nº 7.713/1988
2015	27,5%	R\$ 26.816,55	Lei nº 12.469/2011

Fonte: Elaboração própria a partir dos dados da Receita Federal, “História do Imposto de renda”, disponível em: <<http://www.receita.fazenda.gov.br/Memoria/irpf/historia/historia.asp>>. Acesso: 18 out 2015. Valores do limite de isenção anual em moeda ou salário mínimo vigentes na época.

Como ilustra a tabela, o imposto de renda é instituído no país por meio da Lei nº 4.625, de 31 de dezembro de 1922, com uma alíquota máxima bastante baixa, de 8%, atingindo seu auge de 65% em 1964, às vésperas do Golpe Militar. É interessante observar como o contexto histórico, inclusive o *mainstream* econômico de cada década, afeta diretamente a tributação no caso brasileiro: hoje, certamente seria recebida com enorme

resistência uma alíquota de 65%, como tivemos em 1963, ou mesmo uma de 50% - valor mais baixo registrado no país ao longo de quase metade do século XX, de 1948 à 1989.

Como mostram Gobetti e Orair (2015), em termos internacionais o Brasil tendeu a acompanhar a legislação tributária dos Estados Unidos: a redução de 65% para 50% realizada pelo governo militar ocorreu na mesma época que os EUA reduzia a alíquota máxima de 90% para 70%. Já no governo Sarney, a queda de 50% para 25% nesta alíquota ocorreu em meio à tendência de redução da carga tributária durante o governo do presidente norte-americano Ronald Reagan.

Feita esta brevíssima recuperação histórica e tendo em vista os novos dados disponíveis, cabe indagar: quão progressivo é, de fato, o IRPF? É evidente que suas alíquotas são crescentes com a renda, até o máximo de 27,5%, e esta característica é progressiva por definição. Mas levando em conta as isenções para determinados tipos de rendimento - informação que a Tabela 1 é incapaz de fornecer -, não necessariamente verificar-se-á uma contribuição tributária maior conforme eleva-se a faixa de renda considerada. Cabe explorar em mais detalhes este ponto.

De acordo com a legislação tributária brasileira, em especial em virtude do instituído pela Lei 9.249/1995, os lucros ou dividendos distribuídos aos acionistas são isentos de imposto de renda das pessoas físicas. Este fenômeno tributário não é encontrado em quase nenhum país-membro da OCDE; ainda que tais países pratiquem hoje as menores alíquotas sobre lucros e dividendos dos últimos 35 anos, a isenção total como no Brasil é encontrada somente na Estônia⁶.

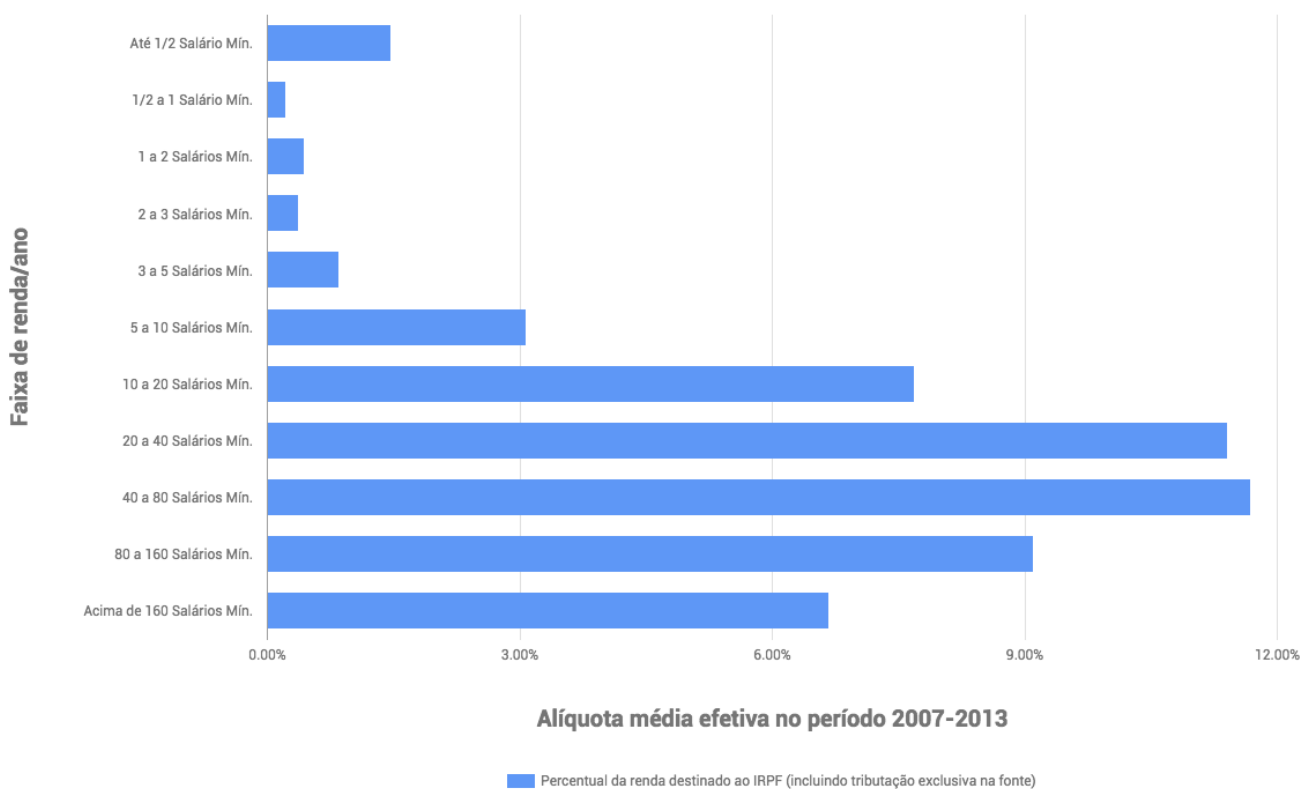
A consequência desta particularidade do sistema tributário nacional é uma distorção do imposto de renda: os relatórios “Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas”, informam que, em 2013, os extremamente ricos (rendimentos mensais

⁶ Para detalhes acerca da legislação brasileira, suas implicações práticas na distribuição de renda e comparações entre tributação da renda a nível internacional, incluindo o debate acerca da tributação dos lucros e dividendos, ver Gobetti e Orair (2015)

acima de R\$108.480,00) tiveram dois terços (66%) de sua renda isentos de imposto de renda; este percentual foi de 23,8% para os demais declarantes e de apenas 8,3% para aqueles que receberam abaixo de R\$3.390,00 mensais - isto é, a maioria absoluta dos declarantes. Se a faixa de isenção brasileira do IRPF, bastante elevada pelos patamares internacionais, fosse menor, esta distorção seria ainda mais grave, uma vez que a participação dos lucros e dividendos na renda é crescente com o rendimento anual.

O resultado concreto desta distorção está refletido no Gráfico 5, abaixo:

Gráfico 5 - Alíquota efetiva média (2007 à 2013) do IRPF por faixa de renda por ano



FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013. Ver seção 3.1 para detalhes sobre a metodologia de cálculo.

O gráfico deveria ter, pela lógica da progressividade tributária, um formato exponencial como o verificado nos gráficos 2 (renda) e 3 (patrimônio). No entanto, o que se

observa é uma acentuada queda da contribuição proporcional a partir de R\$27.120,00 mensais. Este fenômeno faz com que, em média, um indivíduo com remuneração mensal de R\$7.000,00 pague proporcionalmente mais impostos sobre a renda do que um indivíduo que recebe R\$100.000,00 mensais. Ambos, por sua vez, contribuem proporcionalmente mais para o Tesouro Nacional, por meio de sua renda, do que um indivíduo que recebe R\$200.000,00 ao mês, ou quase 300 salários mínimos (ao valor de 2013).

É importante lembrar, ainda, que tal análise refere-se somente ao Imposto de Renda, cuja natureza é, em tese, progressiva, e cujo total de declarantes não chega a 20% da população adulta do país. Se incluirmos os impostos sobre consumo e todos os contribuintes brasileiros, o cenário é certamente muito mais prejudicial em termos distributivos.

Desta forma, temos uma curva em formato de “U invertido”, enquanto as alíquotas do imposto são crescentes com a renda. Este fenômeno, como sugerido acima, está fortemente associado à isenção de determinados rendimentos, especialmente associados à remuneração do capital, cuja participação na renda é desproporcionalmente maior nas faixas de renda mais elevadas - como é o caso dos lucros e dividendos.

Em resumo, as alíquotas efetivas do Imposto de Renda das Pessoas Físicas decrescem com a renda no topo da distribuição - com importantes impactos para a distribuição de renda do país. O intuito redistributivo do IRPF não é anulado mas é limitado de forma relevante pela isenção dos rendimentos associados ao capital; quando observa-se somente a tributação sobre rendimentos do trabalho, o caráter progressivo é positivo (Gobetti e Orair, 2015, p. 13-14). Este tema será recuperado na seção 4.

Antes de prosseguir para a próxima seção, cabe explicitar algumas limitações que persistem na análise a partir de dados do IRPF, ainda que em diversos sentidos tais informações sejam qualitativamente superiores às obtidas em pesquisas domiciliares. A literatura sobre o tema é escassa em virtude do pouco tempo decorrido desde a publicação dos dados, mas elementos importantes podem ser encontrados em Medeiros (2015).

Destacam-se:

- I. inexistência de coincidência entre uma declaração e um indivíduo nos dados tabulados das DIRPF, uma vez que declarações podem ser conjuntas e apresentar todo ou parte do patrimônio de um casal;
- II. defasagem dos valores declarados, uma vez que os bens e direitos devem ser declarados por seu preço de aquisição e não seu valor corrente;
- III. não-declaração, superdeclaração e subdeclaração de valores.

Existem razões para acreditar, no entanto, que tais limitações não comprometem a análise aqui desenvolvida; tratemos de cada uma delas para melhor compreender esta conclusão.

Para o problema das declarações conjuntas (I), não existem evidências que apontem para uma presença maior deste tipo de declaração em diferentes faixas de renda, especialmente entre os 20% mais ricos da população - aproximadamente a parcela da população que deve declarar imposto de renda pela legislação vigente. Assim, espera-se que o efeito desta limitação não seja determinante em termos de concentração de renda e riqueza do país como um todo.

Já quanto a defasagem dos valores patrimoniais declarados (II), é razoável assumir que esta limitação tem o efeito de subestimar o patrimônio real daqueles indivíduos que concentram maior quantidade de bens e direitos, o que por consequência nos leva a subestimar a desigualdade de ativos - e, com isso, a renda proveniente de remuneração do capital. Se este é o sentido do viés gerado, então os resultados obtidos a partir dos dados do IRPF devem ser considerados conservadores em relação à real magnitude da desigualdade de riqueza no país.

Por fim, quanto às divergências entre o valor que deveria ser pago de IRPF e o efetivamente pago (III), as evidências atuais, ainda que escassas, apontam que a evasão ou elisão são fenômenos mais comuns no topo da distribuição do que no restante dela. O próprio trabalho de Medeiros (2015) observa que *“por uma estimativa grosseira, a riqueza brasileira oculta é maior do que toda a riqueza acumulada pela metade menos rica das declarações (...);*

é muito provável que esse tipo de riqueza pertença à elite extremamente rica do país” (p.19). Se adicionarmos à esta constatação a estimativa de que a elisão e evasão do IRPF correspondem a um terço do que deveria ser declarado, ou o equivalente a 0,7% do PIB (Soares et al., 2009), teremos, segundo os mesmos autores, que o “coeficiente de Gini seria reduzido em 1,2 ponto se todos pagassem o IRPF devido, mas este impacto se reduz para 0,68 ponto, dadas a elisão e a evasão” (p.33). Desta forma, assim como na defasagem dos valores patrimoniais declarados, temos evidências de que a limitação dos dados atue no sentido de gerar um viés de subestimação da verdadeira desigualdade de renda e riqueza nacionais.

3. Simulações a partir dos dados do Imposto de Renda das Pessoas Físicas

Na posse dos dados recentemente divulgados pela Receita Federal, com base nas Declarações de Imposto de Renda das Pessoas Físicas, é possível realizar simulações que visem projetar o comportamento da distribuição de renda e de riqueza no país para os próximos anos. Este é o objetivo desta seção, cuja metodologia⁷ é discutida a seguir.

3.1 Metodologia: modelo de acumulação de capital por faixa de renda e fontes de dados

O primeiro passo para fazer uso dos dados disponíveis para realizar projeções sobre a distribuição da renda e da riqueza brasileiras é definir um modelo de acumulação de capital,

⁷ Todos os dados, cálculos e simulações realizadas, inclusive os resultados finais e gráficos que compõe este trabalho em formato editável, podem ser conferidas no link: <https://goo.gl/ZRSqnl>

isto é, especificar formalmente as hipóteses assumidas acerca de como cada faixa de renda experimenta transformações na sua renda e riqueza ao longo dos anos.

Formalmente, tal modelo é dado por:

$$W_{t+1}^i = (1 + r_t) \cdot [W_t^i + I_t^i \cdot (1 - T_t^i) \cdot S^i] \quad (1)$$

Onde:

- *faixa de renda* $i \in [1, 2, \dots, 11]$, denotando cada uma das faixas de renda, de 1=“até ½ salário mínimo” até 11=“acima de 160 salários mínimos”
- *período* $t \in [2007, 2008, \dots, 2030]$
- W_t^i = *riqueza média da faixa de renda* i no período t
- r_t = *taxa de juros real no período* t (para todas as faixas de renda)
- I_t^i = *renda anual média da faixa de renda* i no período t
- T_t^i = *alíquota efetiva média estimada do IRPF da faixa de renda* i no período t
- S^i = *taxa de poupança privada média da faixa de renda* i (constante para todo t)

Intuitivamente, o modelo determina que a riqueza média de uma dada faixa de renda em um determinado ano (W_{t+1}^i) dependerá da riqueza média desta faixa no ano anterior (W_t^i), da taxa de juros real média no ano anterior (r_t), e da poupança média daquela faixa de renda no ano anterior, que é produto da renda média líquida do IRPF ($I_t^i \cdot (1 - T_t^i)$) com a taxa de poupança daquela faixa de renda naquele período (S^i).

Um aspecto fundamental para a compreensão do modelo acima proposto é o detalhamento da fonte de dados e hipóteses assumidas sobre cada variável mencionada; este detalhamento é feito a seguir, começando pelas faixas de renda, renda anual média e riqueza média.

Faixas de renda, renda anual média e riqueza média

Os dados da Receita Federal aqui analisados informam a renda e a riqueza para 11 (onze) faixas de renda mensal, que variam de “½ salário mínimo” até “mais de 160 salários mínimos” – nos gráficos a seguir, tais faixas foram convertidas em reais, com base no salário mínimo de 2013. Estes dados estão disponíveis em valores anuais agregados para os anos de 2007 a 2013, e são tabulados com os nomes “Rendim. Tribut.”, “Rendim. Tribut. Excl.,” e “Rendim. Isentos”. A renda bruta média anual por faixa de renda (I_t^i) é obtida pelo somatório destes três valores, dividido pela quantidade total de declarantes por faixa de renda naquele ano. Para os anos de 2007 a 2012, os valores são convertidos a preços de 2013 por meio do IPCA.

Para a riqueza média (W_t^i) é realizado processo análogo: a partir do valor total de “Bens e Direitos” por faixa de renda para cada ano, obtém-se o patrimônio médio de cada faixa de renda em cada ano para os quais existem dados dividindo este valor total pela quantidade de declarantes por faixa de renda. Novamente, para os anos de 2007 a 2012, os valores são convertidos a preços de 2013 por meio do IPCA.

Taxa real de juros (r_t)

A taxa real de juros para o período t (r_t) é obtida simplesmente descontando a inflação (IPCA) da SELIC, a taxa básica de juros da economia brasileira. Aqui, cabem duas ponderações relevantes, que muito provavelmente nos levam à subestimar a verdadeira taxa de remuneração do capital.

A primeira diz respeito ao fato de que a taxa de juros é apenas um dos componentes da remuneração do capital, não sendo nem o mais importante nem o de maior valor. Piketty (2015, p. 568) deixa claro que “a ‘taxa de juros’ (...) não é representativa do retorno médio do capital, sendo frequentemente mais baixa do que ele”. No entanto, pela dificuldade em aferir a ‘verdadeira’ remuneração média do capital, utilizaremos a SELIC (descontada a inflação) como proxy deste remuneração; neste sentido, é possível que a magnitude dos resultados encontrados esteja subestimada.

Em segundo lugar, conforme Piketty (2015, p.437) e Saez & Zucman (2014), existe uma nítida tendência de crescimento da taxa de retorno real média do capital quanto mais volumosa for a dotação patrimonial. Dito de outra forma, quanto maior for a quantidade de recursos investida, maior a remuneração média do investimento. Esta desigualdade na taxa de retorno, que na literatura é atribuída ao custo proporcionalmente menor dos maiores patrimônios para adquirir expertise financeira, gera por si só uma tendência à ampliação da desigualdade de riqueza. No entanto, no presente trabalho este fenômeno é ignorado em virtude da escassez de dados relativos à taxa de rendimento do capital por faixa de renda; novamente, esta opção muito provavelmente nos leva à resultados subestimados no que se refere à magnitude da desigualdade de riqueza, conforme serão apresentados adiante.

Antes de prosseguir para a próxima variável, é proveitoso esclarecer a natureza das hipóteses implícitas no modelo aqui proposto. Naturalmente, não é razoável imaginar que todos os declarantes do IRPF no Brasil remuneram seu patrimônio com base na taxa real de juros da economia. Em primeiro lugar, um importante contingente da população sequer realiza aplicações financeiras; ainda, mesmo para a minoria que costuma investir seu patrimônio, a rentabilidade real de seus ativos pode superar a taxa básica de juros, como espera-se dos rendimentos de maior risco, como o mercado acionário. Podem, também, existir investimentos de rentabilidade menor do que a taxa real de juros. O importante, aqui, é que o modelo proposto seja capaz de obter resultados aproximadamente iguais aos resultados que de fato ocorrem, como se (na célebre expressão de Friedman (1953)) os indivíduos estivessem agindo de acordo com as hipóteses assumidas pelo modelo.

Feita esta ressalva metodológica, prossegue-se para a variável seguinte: T_t^i .

Alíquota efetiva média do IRPF (T_t^i)

A alíquota efetiva média do IRPF não pode ser observada diretamente a partir das tabulações da Receita Federal, mas pode ser estimada com elevado grau de precisão. Esta estimativa é composta pela agregação de duas parcelas. A primeira delas consiste, simplesmente, no cálculo do percentual de imposto pago com base no dado “Imposto devido”

por faixa de renda por ano: divide-se este valor pelo o somatório dos rendimentos totais daquela faixa de renda e, em seguida, pela quantidade de declarantes da mesma faixa, para obter o percentual da renda que deve ser pago como IRPF.

No entanto, este procedimento não esgota a verdadeira alíquota de imposto de renda devida por cada faixa de renda, pois uma quantidade significativa dos rendimentos estão sujeitos à tributação exclusiva na fonte (“Rendim. Tribut. Exclus.”). Este tipo de tributação possui alíquota variável conforme a origem do rendimento, variando de 15% à 30%. Uma vez que não é possível determinar a composição dos rendimentos sujeitos à tributação exclusiva por faixa de renda, será admitida uma alíquota média - que incide sobre os rendimentos tributados na fonte - de 16%, seguindo a estimativa de Gobetti e Orair (2015). É importante ressaltar que esta estimativa não é excessivamente baixa, como poderia parecer com base no intervalo de alíquotas possíveis, uma vez que importantes rendimentos tributados na fonte, como os juros sobre capital próprio, possuem alíquota de apenas 15%, enquanto as alíquotas superiores à 20% se referem à rendimentos atípicos e pouco significativos para qualquer faixa de renda, como prêmios em dinheiro distribuídos por loterias, concursos ou sorteios.

A alíquota efetiva média por faixa de renda por ano, resultante desta metodologia, pode ser conferida no Gráfico 5, acima, com respectiva análise dos dados.

Taxa de poupança privada média (S^i)

Por fim, a última variável a ser comentada é a taxa de poupança por faixa de renda por ano. Em primeiro lugar, é importante destacar que a literatura sobre taxa de poupança por nível de renda é relativamente recente (com exceção de debates inconclusivos nos anos 50 e 60, como mostra Dynan et. al, 2000) e escassa, especialmente no contexto brasileiro. Na produção científica nacional uma das poucas fontes de informação são as pesquisas domiciliares; porém, como já observado, tendem a subestimar os rendimentos (e, portanto, a taxa de poupança) nos estratos de renda mais elevados. Desta forma, é possível obter valores confiáveis com base na Pesquisa de Orçamento Familiar (POF) até aproximadamente 6 (seis) salários mínimos mensais. No entanto, é essencial obter estimativas para as faixas de renda

acima deste patamar, tendo em vista a relevância desta parcela da população nas declarações de imposto de renda das pessoas físicas e o objeto de pesquisa deste trabalho. Por tal razão, serão adotadas as seguintes estimativas para a taxa de poupança por faixa de renda – constantes no tempo:

Tabela 2 – Taxa de poupança privada média por faixa de renda

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Faixa de renda mensal (salários mínimos)	Taxa de poupança estimada
Até R\$339	Até 1/2 Salário Mín.	3,9%*
R\$339 a R\$678	1/2 a 1 Salário Mín.	4,4%*
R\$678 a R\$1356	1 a 2 Salários Mín.	5,5%*
R\$1356 a R\$2034	2 a 3 Salários Mín.	6%*
R\$2034 a R\$3390	3 a 5 Salários Mín.	8,8%*
R\$3390 a R\$6780	5 a 10 Salários Mín.	10,7%*
R\$6780 a R\$13.560	10 a 20 Salários Mín.	15%
R\$13.560 a R\$27.120	20 a 40 Salários Mín.	20%
R\$27.120 a R\$54.240	40 a 80 Salários Mín.	25%
R\$54.240 a R\$108.480	80 a 160 Salários Mín.	30%
Acima de R\$108.480	Acima de 160 Salários Mín.	35%

FONTE: Elaboração própria. Valores com * foram obtidos a partir de dados do Banco Central do Brasil com base na POF 2008-2009, obtidos por meio da Lei de Acesso à Informação em 11 de setembro de 2015 (Relatório “Taxa de Poupança Domiciliar – uma análise regional”, disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/boletimregional/port/2013/01/br201301b2p.pdf>>.

As estimativas acima buscam completar a série calculada pelo Banco Central do Brasil com base na POF 2008-2009, e serão utilizados nas simulações das próximas seções, para verificar o efeito que diferentes taxas de poupança geram na distribuição de renda e riqueza.

Cabe observar, porém, que os valores podem ser considerados conservadores se observarmos as estimativas disponíveis a nível internacional. Saez e Zucman (2014b, slide

43), por exemplo, encontram taxas de poupança de até 40% entre os 1% mais ricos dos EUA. Os brasileiros com rendimentos acima de 160 salários mínimos (última faixa de renda disponível nas DIRPF), no entanto, são 0,3% dos declarantes ou 0,05% da população economicamente ativa – uma elite muito mais restrita, portanto, do que a analisada por Saez e Zucman. Esperar-se-ia, assim, que a taxa de poupança, caso tenhamos um comportamento financeiro similar ao norte-americano, fosse bastante superior à 40% na faixa de mais de 160 salários mínimos. No entanto, uma vez que os dados brasileiros são menos precisos, opta-se por uma abordagem conservadora, correndo-se o risco de subestimar os resultados encontrados nas próximas seções.

3.2 Testando o modelo proposto: projeções de 2007 a 2013

Após a exposição detalhada da metodologia e fonte de dados adotadas, é preciso verificar se o modelo possui razoável capacidade preditiva em termos da evolução patrimonial e de renda no Brasil. Como as tabulações das DIRPF disponibilizadas pela Receita Federal abrangem somente o período de 2007 a 2013, a série mais longa para a qual é possível utilizar o modelo e comparar os resultados com os valores observáveis é justamente a série 2007-2013; este é o exercício desta seção.

Esta projeção inicial faz uso dos dados de renda, riqueza e alíquota média por faixa de renda por ano, bem como o modelo de acumulação de capital e estimativas especificadas na seção 3.1, para verificar o seguinte: a partir dos dados disponíveis para 2007 e o modelo descrito acima, qual o resultado projetado em termos de distribuição de riqueza, e como ele se compara com os verdadeiros valores de patrimônio informados pelos dados da Receita Federal (DIRPF), em 2013?

Em termos dos parâmetros adotados, destaca-se o uso das taxas de poupança por faixa de renda da Tabela 2 e as taxas reais de juros observada para cada ano – sem distinção entre as faixas de renda, apesar do provável irrealismo desta hipótese, como explorado na seção 3.1. O resultado deste teste é reproduzido na Tabela 3, a seguir:

Tabela 3 – Simulação do modelo e parâmetros propostos de 2007 a 2013

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Patrimônio real médio observado (2007)	Patrimônio real médio observado (2013)	Patrimônio real médio projetado (2013)	Diferença entre real e observado (%)
Até R\$339	R\$28,304	R\$72,287	R\$37,960	-90%
R\$339 a R\$678	R\$28,428	R\$55,654	R\$40,026	-39%
R\$678 a R\$1356	R\$30,967	R\$59,329	R\$45,494	-30%
R\$1356 a R\$2034	R\$39,423	R\$60,404	R\$60,260	0%
R\$2034 a R\$3390	R\$47,130	R\$62,136	R\$79,796	22%
R\$3390 a R\$6780	R\$77,453	R\$103,781	R\$138,645	25%
R\$6780 a R\$13.560	R\$174,397	R\$245,199	R\$325,793	25%
R\$13.560 a R\$27.120	R\$390,638	R\$627,736	R\$757,819	17%
R\$27.120 a R\$54.240	R\$860,976	R\$1,356,828	R\$1,722,412	21%
R\$54.240 a R\$108.480	R\$2,068,741	R\$3,315,021	R\$4,162,410	20%
Acima de R\$108.480	R\$12,242,437	R\$17,697,925	R\$25,138,356	30%

FONTE: Elaboração própria a partir dos dados do DIRPF, SELIC, IPCA e Banco do Brasil. Ver seção 3.1:

“Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados” para detalhes.

Pode-se observar a partir da Tabela 3 que existe uma diferença muito acentuada da capacidade preditiva do modelo na base da distribuição em relação ao meio e topo. Nas três primeiras faixas de renda, as projeções de patrimônio para 2013, com base nos dados reais de 2007, são inferiores ao que de fato se observa. Em especial, na faixa de renda mais baixa de todas, de até R\$399,00, há uma diferença substancial entre o valor projetado e observado, que atinge 90% ao fim dos 6 anos que compõe o período. Na faixa de renda seguinte (de R\$339,00 a R\$678,00) esta diferença cai abruptamente para 39% e, na terceira faixa, atinge uma diferença real-projetado de 30%, valor que não é superado em nenhuma faixa a partir desta.

Para os declarantes na faixa de até R\$678,00 há suficiente discrepância entre a projeção do modelo e a realidade para que seja necessário compreender a razão da divergência. Porém, é preciso lembrar que toda a análise é feita a partir dos dados dos declarantes do imposto de renda, e não sobre a população geral. Esta particularidade faz com que a quantidade de indivíduos na faixa de renda de até R\$678,00 seja muito pequena perto do universo de declarantes – em tese, com base somente na regra de obrigatoriedade de declaração pelo rendimento anual, estes indivíduos sequer seriam obrigados a declarar valores ou pagar impostos à Receita Federal. Ademais, uma vez que nossa preocupação é essencialmente com a evolução patrimonial das classes de renda mais elevadas, este resultado discrepante na base da distribuição não prejudica a análise como um todo; para o restante dos declarantes, o desvio entre real e projetado nunca supera 30% ou 5% ao ano, índice bastante satisfatório tendo em vista todas as estimativas e imprecisões descritas na seção 3.1.

Finalizado o teste acerca do grau de precisão do modelo, pode-se realizar as simulações para além de 2013, buscando compreender como deve evoluir o patrimônio dos declarantes do imposto de renda nos próximos anos, na ausência de modificações profundas nos parâmetros utilizados. Este é o exercício da próxima seção.

3.3 Simulações da evolução patrimonial por faixa de renda, até 2030

A metodologia das simulações a partir do ano de 2013 são equivalentes às descritas na seção 3.1 e executada na seção 3.2. Destaca-se apenas as seguintes observações:

- i. Taxa real de juros: uma vez que não é possível observar as taxas de juros nem a inflação futuras, optou-se por adotar uma taxa real anual de juros de 5,5%, que é a média observada de 2006 a 2013. É importante destacar que, caso fosse adotada a média de

uma série mais longa, a taxa média seria ainda mais acentuada, gerando efeitos mais proeminentes do que os que serão abaixo reportados.

- ii. Taxa de poupança por faixa de renda: mantém-se os valores da Tabela 2
- iii. Variação da renda bruta média por faixa de renda: adota-se a evolução anual média da renda, por faixa de renda, com base no período 1976-2013. Nota-se que os dados de longo prazo disponíveis neste sentido são oriundos de pesquisas domiciliares (publicados pelo IPEADATA), o que gera, como já observado, subestimação da renda do topo da distribuição; porém, uma vez que estamos tratando da variação da renda e não de seu valor absoluto, o viés de subestimação deve ser mitigado. Ainda, não seria adequado utilizar a média de 2006-2013 uma vez que a renda teve um período excepcionalmente positivo, em todas as faixas de renda, neste período – excepcionalidade que inclusive está bastante distante dos valores projetados para o final de 2015. Ver Tabela 4 abaixo para valores exatos.
- iv. Alíquota média efetiva do IRPF por faixa de renda: adota-se a média do período 2007-2013.

A síntese dos parâmetros utilizados pode ser conferida na Tabela 4, a seguir:

Tabela 4 – Parâmetros utilizados na simulação 2013-2030

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Taxa real de juros anual	Variação anual da renda média	Alíquota média efetiva do IRPF
Até R\$339	5,5%	5%	1.47%
R\$339 a R\$678		3%	0.22%
R\$678 a R\$1356		3%	0.45%
R\$1356 a R\$2034		3%	0.38%
R\$2034 a R\$3390		3%	0.85%
R\$3390 a R\$6780		3%	3.07%
R\$6780 a R\$13.560		2%	7.68%
R\$13.560 a R\$27.120		2%	11.41%
R\$27.120 a R\$54.240		2%	11.68%
R\$54.240 a R\$108.480		2%	9.10%
Acima de R\$108.480		2%	6.67%

FONTE: Elaboração própria a partir de dados do IPEADATA (variação anual da renda média), SELIC e IPCA. Ver seção 3.1: “Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados” para detalhes.

Feitos os esclarecimentos quanto à metodologia e fonte de dados da simulação, podemos passar aos seus resultados, sintetizados na Tabela 5:

Tabela 5 – Resultado da simulação 2013-2030 quanto ao patrimônio real médio por faixa de renda

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Patrimônio real médio observado (2013)	Patrimônio real médio projetado (2014)	Patrimônio real médio projetado (2030)	Variação patrimonial 2013-2030 (%)
Até R\$339	R\$72,287	R\$76,274	R\$180,022	149%
R\$339 a R\$678	R\$55,654	R\$59,070	R\$150,101	170%
R\$678 a R\$1356	R\$59,329	R\$63,342	R\$172,356	191%
R\$1356 a R\$2034	R\$60,404	R\$65,122	R\$196,524	225%
R\$2034 a R\$3390	R\$62,136	R\$68,562	R\$254,492	310%
R\$3390 a R\$6780	R\$103,781	R\$115,961	R\$473,236	356%
R\$6780 a R\$13.560	R\$245,199	R\$275,691	R\$1,136,235	363%
R\$13.560 a R\$27.120	R\$627,736	R\$705,974	R\$2,914,310	364%
R\$27.120 a R\$54.240	R\$1,356,828	R\$1,537,634	R\$6,661,720	391%
R\$54.240 a R\$108.480	R\$3,315,021	R\$3,759,611	R\$16,364,034	394%
Acima de R\$108.480	R\$17,697,925	R\$20,143,850	R\$89,606,040	406%

FONTE: Elaboração própria a partir de dados do IPEADATA (variação anual da renda média), SELIC e IPCA. Ver seção 3.1: “Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados” para detalhes.

Como pode ser observado a partir da Tabela 5, há uma variação patrimonial média substancialmente mais elevada nas faixas de renda mais próximas do topo da distribuição. Na verdade, para qualquer faixa de renda escolhida, a faixa de renda imediatamente superior apresenta uma variação patrimonial média mais acentuada. No entanto, é preciso lembrar que o resultado nas faixas de renda inferiores, especialmente até R\$1356,00, deve ser visto com cautela, tendo em vista o resultado da simulação da seção 3.2 e a Tabela 3.

Este resultado, mesmo desconsiderando as faixas de renda iniciais, é especialmente marcante se levarmos em consideração que no ano inicial, 2013, já havia uma profunda desigualdade de riqueza entre as faixas de renda. Desta forma, uma variação de 406% entre os mais ricos representa um volume adicional de capital incomparavelmente mais expressivo

do que uma variação de 149% para as faixas de renda mais baixas ou mesmo de 225% na faixa de R\$1356,00 a R\$2034,00.

Uma forma de verificar o efeito destas modificações em termos de desigualdade de riqueza é avaliar como se desenvolve, no período, a parcela da riqueza total apropriada por cada faixa de renda, em 2013 e em 2030 (projetado), assumindo que toda a riqueza é adequadamente mensurada pelo IRPF. O resultado está reproduzido na Tabela 6:

Tabela 6 – Parcela da riqueza total detida por cada faixa de renda, em 2013 e 2030 (projetado, com base nas alíquotas efetivas médias de 2007-2013)

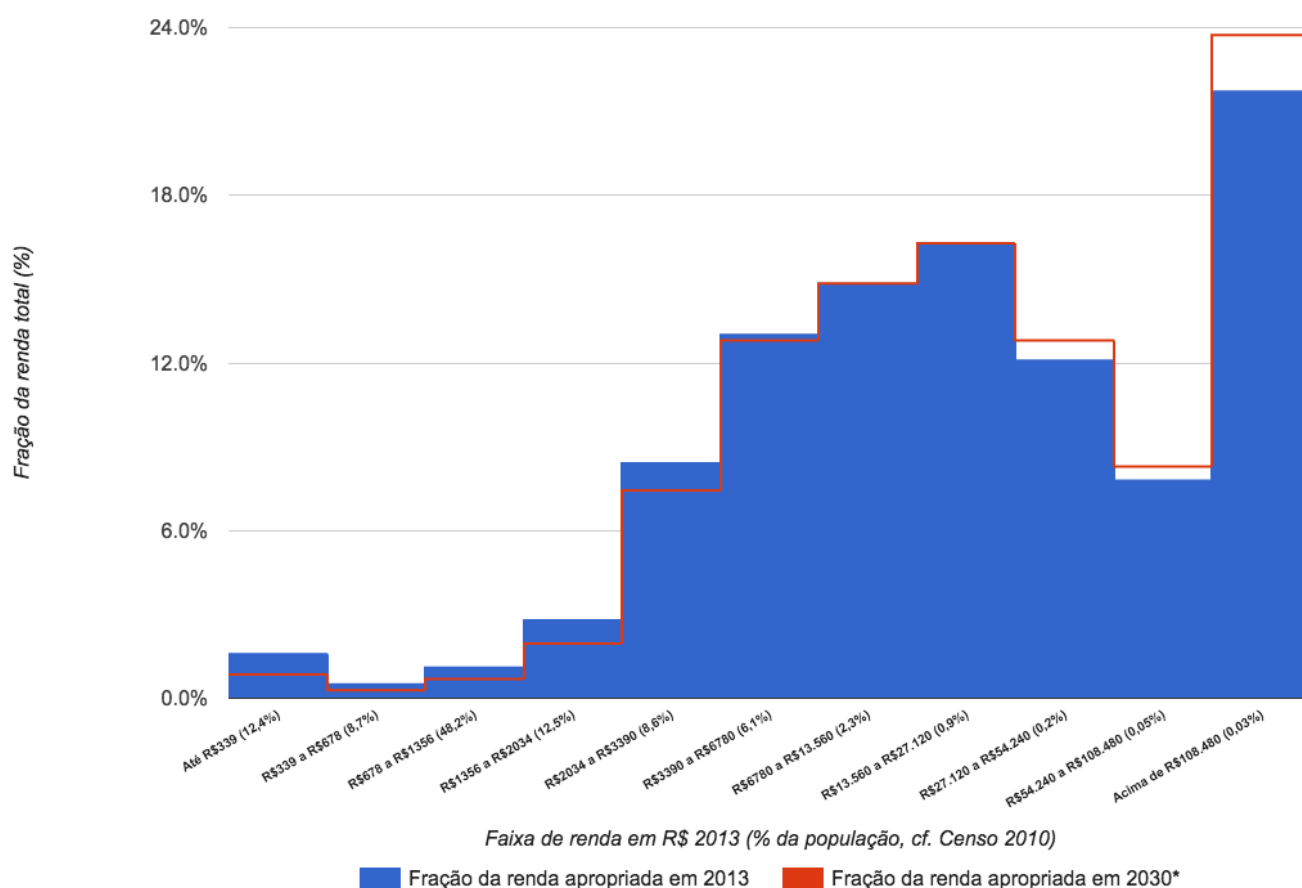
Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Parcela da PEA (%)	Fração da riqueza detida (% , 2013)	Fração da riqueza detida (% , 2030*)	Varição da fração da renda detida (pp)
Até R\$339	12.43%	1.57%	0.85%	- 0.73
R\$339 a R\$678	8.66%	0.50%	0.29%	- 0.21
R\$678 a R\$1356	48.22%	1.10%	0.69%	- 0.41
R\$1356 a R\$2034	12.46%	2.79%	1.96%	- 0.83
R\$2034 a R\$3390	8.65%	8.41%	7.44%	- 0.97
R\$3390 a R\$6780	6.14%	13.01%	12.81%	- 0.20
R\$6780 a R\$13.560	2.32%	14.83%	14.84%	+ 0.01
R\$13.560 a R\$27.120	0.85%	16.24%	16.29%	+ 0.05
R\$27.120 a R\$54.240	0.20%	12.08%	12.81%	+ 0.73
R\$54.240 a R\$108.480	0.05%	7.78%	8.30%	+ 0.52
Acima de R\$108.480	0.03%	21.70%	23.74%	+ 2.03
Índice de Gini:	-	0,886	0,915	-

FONTE: Elaboração própria a partir de dados do IPEADATA (variação anual da renda média), SELIC e IPCA. A parcela da População Economicamente Ativa por faixa de renda (coluna 2) foi calculada a partir dos microdados do Censo Demográfico 2010. Ver seção 3.1: “Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados” para detalhes.

*Os valores de 2030 são projeções com base nas simulações descritas na mesma seção.

O Índice de Gini de riqueza encontrado para 2013 (0,886) denota extrema desigualdade, em linha com os 0,849 obtidos por Castro (2014, p.103) para 2012. Como é possível observar, não apenas a desigualdade de riqueza é impressionante em 2013, como se torna ainda mais acentuada em 2030, com os parâmetros de projeção utilizados. Ainda, nota-se que as únicas faixas de renda que registram uma elevação na sua participação sobre a riqueza total dos declarantes são justamente as faixas de renda mais elevadas, dos indivíduos que ganham acima de R\$6.780,00 mensais - e mais intensa para aqueles com renda acima de R\$13.560,00 mensais. Este aumento, por consequência, ocorre às custas de todas as demais faixas de renda. O Gráfico 6, abaixo, busca ilustrar visualmente a distribuição de riqueza em 2013 e projetada para 2030, a partir dos dados da Tabela 6:

Gráfico 6 - Distribuição de riqueza por faixa de renda, em 2013 e 2030 (projetado*)

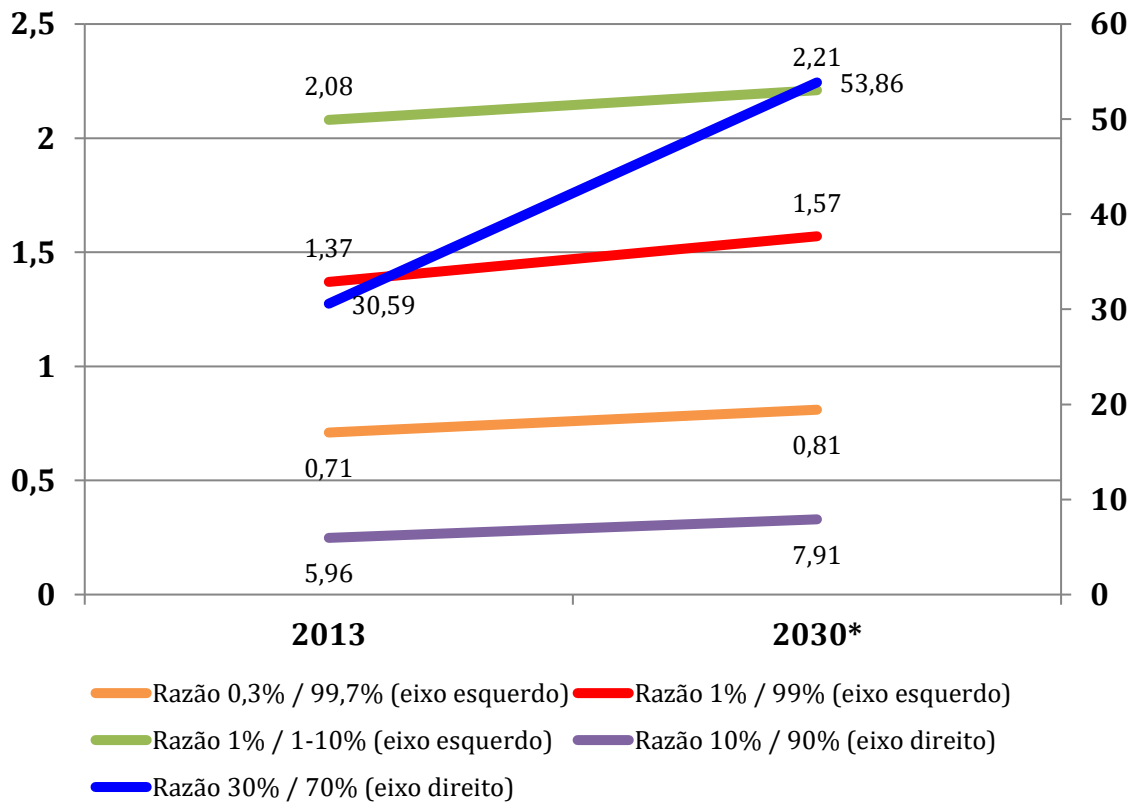


FONTE: Elaboração própria. Ver Tabela 6. *Os valores de 2030 são projeções com base nas simulações descritas na seção 3.1: "Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados".

Novamente, fica explícito que se projeta uma desigualdade de riqueza ainda mais acentuada, em particular com transferência de recursos das faixas abaixo de R\$6780,00 (96,55% da população, segundo o Censo Demográfico de 2010) para as faixas acima de R\$27.120,00, ou 0,27% da população. O Gini passa de 0,886 para 0,915.

Tal resultado indica, ainda, que 1,13% da população detinha 58% da riqueza total do país em 2013; fração que passa para 61% em 2030, de acordo com os parâmetros de simulação utilizados. Uma relação detalhada de indicadores de desigualdade de riqueza entre faixas de renda pode ser conferida no Gráfico 7:

Gráfico 7 - Indicadores de desigualdade de riqueza em 2013 e projetados para 2030*



FONTE: Elaboração própria. Ver Tabela 6. *Os valores de 2030 são projeções com base nas simulações descritas na seção 3.1: “Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados”.

Pelo gráfico, pode-se notar que há uma tendência de elevação da desigualdade de riqueza sob todos os indicadores propostos acima; em particular, a razão entre a riqueza dos 30% mais ricos e dos 70% mais pobres sobre forte aumento, que passa de 30,59 para 53,86. Ainda, em termos absolutos, destaca-se a razão da riqueza dos 1% mais ricos em relação à riqueza de todos os demais (99%), cujo valor é de 1,37 em 2013 e passa para 1,57 em 2030. Em outras palavras, os 1% mais ricos possuem, já em 2013, quase 40% mais riqueza do que o restante da população somada. Uma relação de outros indicadores pode ser conferida no Anexo II.

Desta forma, cabe considerar quais as possíveis soluções de políticas públicas a serem adotadas para evitar que as projeções aqui expostas, que apontam para uma concentração de riqueza ainda maior sob propriedade dos extremamente ricos, se confirmem. Este é o objeto da próxima seção.

4. Propostas de políticas públicas

Conforme já observado, existem razões positivas e normativas para buscar reduzir níveis excessivamente elevados de desigualdade de renda e de riqueza em determinada sociedade. O caso brasileiro em particular é, sobre todos os indicadores, um dos mais desiguais do mundo. Desta forma, as projeções de distribuição de riqueza obtidas na última seção devem despertar atenção dos formuladores de políticas públicas. A questão que se pretende abordar aqui é: o que deve ser feito para tornar a distribuição de riqueza e de renda mais equilibradas no Brasil?

Ainda que a pergunta acima seja relativamente recorrente, as proposições de políticas eram, até recentemente, pouco acuradas, em face dos dados escassos. Ainda, o livro de Piketty (2015), *O Capital no Século XXI*, teve como foco de uma das polêmicas que causou justamente uma proposta ousada de redução das desigualdades em todo o mundo: a criação de um imposto global sobre a riqueza, com participação de todos os países e alíquotas de até

50%. Segundo ele, esta é a única forma de evitar a fuga de capitais que costuma ocorrer se um país isoladamente aplica taxas sobre a riqueza – problema tanto mais grave quanto mais se globaliza o sistema financeiro. Ao mesmo tempo, o imposto visa a gerar uma distorção mínima na economia, evitando desestimular a produção de riqueza (Piketty, 2015, cap. 15).

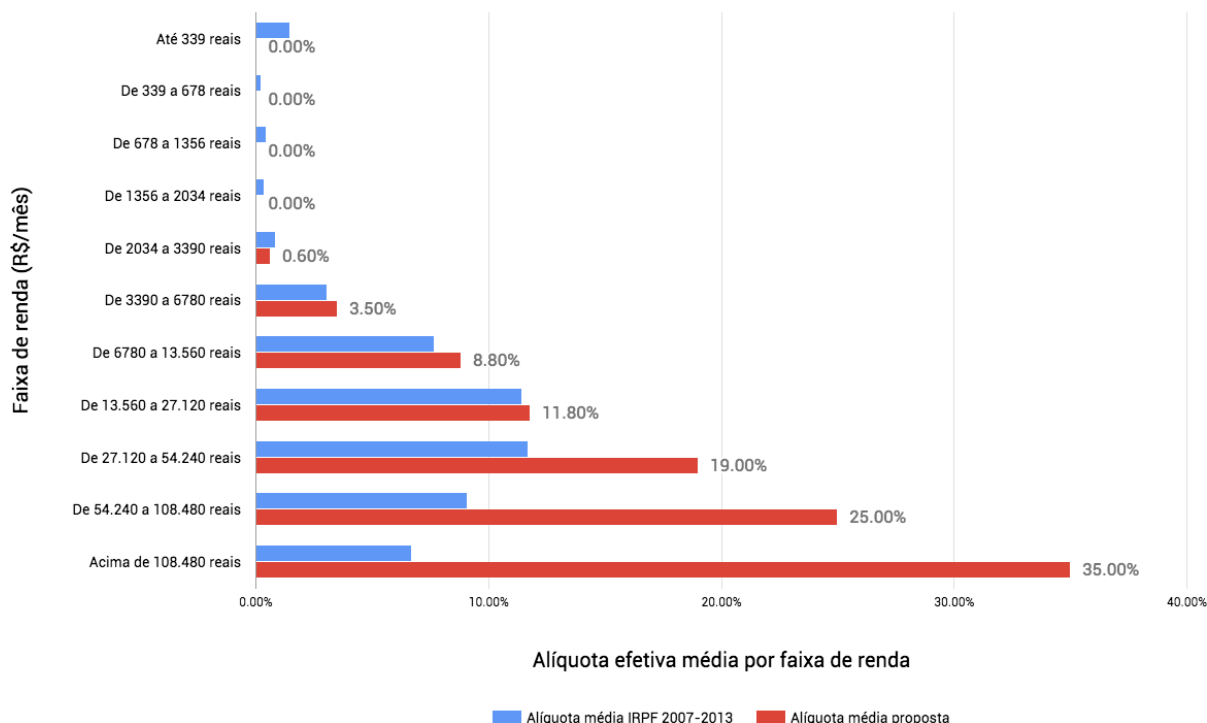
Esta solução é especialmente útil se considerarmos que teria como consequência, também, uma elevação na transparência dos sistemas financeiros internacionais – como mostra Zucman (2015), estima-se que aproximadamente 8% de toda a riqueza mundial esteja em paraísos fiscais e, portanto, fora do alcance dos sistemas tributários e das regras estabelecidas pelo contrato social de cada nação.

No entanto, como o próprio Piketty aponta, esta é uma espécie de “utopia útil”: é importante para existir um norte, um objetivo de longo prazo internacional sobre o tema, mas dificilmente é algo que se concretizará nos próximos dois ou três anos. No contexto atual, cabe ponderar como a legislação brasileira poderia ser aperfeiçoada para dar conta dos elevadíssimos níveis de desigualdade que persistem no país. Não se pretende, evidentemente, esgotar um assunto de tamanha complexidade; porém, é imprescindível que o debate sobre o tema seja amadurecido, inclusive em virtude dos novos dados disponíveis, e o esforço aqui realizado é apenas um pequeno e modesto passo nesta direção.

Uma sugestão imediata para enfrentar a questão da desigualdade de renda e riqueza no Brasil seria efetuar modificações substanciais na carga tributária brasileira. Fazendo uso da mesma metodologia descrita na seção 3.1, cujos resultados em termos distributivos estão sintetizados nas Tabelas 5 e 6 e Gráficos 6 e 7, é possível estimar valores de alíquotas efetivas por faixa de renda que resultem em projeções para os próximos anos muito menos críticas do que as obtidas na seção 3.3. Se, além de corrigir a distorção atual que faz com que a alíquota média efetiva caia no topo da distribuição, como constatado no Gráfico 5, houver uma recuperação da progressividade pretendida com o IRPF, pode-se até mesmo reduzir a incidência de impostos indiretos, de natureza regressiva, mantendo desta forma a carga tributária.

A proposta de alíquota efetiva por faixa de renda que contempla esta abordagem está reproduzida no Gráfico 8, abaixo:

Gráfico 8 – Alíquota efetiva do IRPF média (2007-2013) x Proposta



FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013. Ver seção 3.1 para detalhes sobre a metodologia de cálculo.

Pelo Gráfico 8 pode-se notar que, ao contrário do que se observa atualmente, a proposta recuperaria a progressividade do IRPF - razão pela qual o Gráfico 8, ao contrário do Gráfico 5, apresenta formato exponencial e não parabólico. Ainda, a alíquotas proposta para a faixa de renda mais elevada supera o atual limite de 27,5%, alcançando 35%. Tal patamar, cabe observar, ainda é baixo para níveis internacionais, como mostra Castro (2014, tabela 18 e 19).

Ainda, é preciso ressaltar que não se trata somente de criar uma nova faixa no IRPF; deve-se, antes, corrigir a atual distorção, já discutida, que faz com que a taxaço de lucros e

dividendos no país seja muito baixa, sob o argumento de que não se deve praticar a bitributação – apesar de esta ser a prática corrente em todos os países da OCDE, com exceção da Estônia. Como mostram Gobetti e Orair (2015, p.9), a “*tributação sobre os lucros nos países da OCDE é de 43,1% (ou 47,9% ponderando pelos PIB’s), de acordo com as alíquotas vigentes em 2015*” – ainda que, em termos históricos, sejam as menores médias das taxas sobre lucros e dividendos vigentes nos últimos 35 anos.

Feita a proposta ilustrada no Gráfico 8 – que é apenas uma das muitas possibilidades de reforma tributária disponíveis -, deve-se indagar qual o impacto destas alíquotas hipotéticas nas projeções realizadas anteriormente, em especial no resultado para o último ano projetado (2030). Este exercício está reproduzido na Tabela 7, abaixo:

Tabela 7 – Projeção de distribuição de riqueza em 2030, com alíquotas efetivas do IRPF propostas

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Parcela da PEA (% , 2013)	Fração da riqueza detida (2013)	Fração da riqueza detida (2030*)	Varição da fração da riqueza detida
Até R\$339	12.43%	1.57%	0.88%	- 0.70%
R\$339 a R\$678	8.66%	0.50%	0.30%	- 0.20%
R\$678 a R\$1356	48.22%	1.10%	0.71%	- 0.38%
R\$1356 a R\$2034	12.46%	2.79%	2.04%	- 0.76%
R\$2034 a R\$3390	8.65%	8.41%	7.72%	- 0.69%
R\$3390 a R\$6780	6.14%	13.01%	13.26%	+ 0.25%
R\$6780 a R\$13.560	2.32%	14.83%	15.31%	+ 0.49%
R\$13.560 a R\$27.120	0.85%	16.24%	16.86%	+ 0.62%
R\$27.120 a R\$54.240	0.20%	12.08%	12.88%	+ 0.80%
R\$54.240 a R\$108.480	0.05%	7.78%	8.06%	+ 0.28%
Acima de R\$108.480	0.03%	21.70%	21.98%	+ 0.28%
Índice de Gini:		0,886	0,912	-

FONTE: Elaboração própria a partir de dados do IPEADATA (variação anual da renda média), SELIC e IPCA.

Ver seção 3.1: “Metodologia: modelo de acumulação da capital por faixa de renda e fontes de dados” para detalhes. *Os valores de 2030 são projeções com base nas simulações descritas na mesma seção.

É imediato constatar que, com a recuperação da progressividade do IRPF, a variação da fração da riqueza detida pelos ricos (faixa de renda acima de R\$6.780,00, a preços de 2013) ainda assim teve variação positiva – apesar de ter variado de forma menos intensa do que com as alíquotas atuais. Houve, ainda, um resultado aparentemente indesejado em termos distributivos, que foi a ligeira redução patrimonial das faixas de renda mais baixas. No entanto, é preciso lembrar que, como visto na seção 3.2, i) o modelo utilizado subestima a verdadeira acumulação de capital entre os mais pobres, e ii) estas faixas estão consideravelmente sub-representadas entre os declarantes quando comparamos sua participação na população brasileira como um todo – o que torna qualquer alteração do IRPF que não reduza os critérios de isenção por renda pouco efetiva em termos de renda e riqueza destas faixas de renda.

Ainda, o Gini passa de 0,886 para 0,912 – contra 0,915 se mantidas as alíquotas atuais, conforme Tabela 6. Este efeito relativamente baixo⁸ da mudança de alíquota sugerida acima, em termos da fração da renda apropriada por cada faixa de renda, é indicativo de aspecto conhecido da estrutura tributária brasileira: o excessivo peso dos impostos indiretos, de natureza regressiva, em análise internacional comparada. Este ponto está alinhado com as constatações de Soares et al. (2009): segundo os autores, o Brasil é o que menos arrecada imposto de renda como fração da Carga Tributária Bruta (CTB) dentre todos os países para os quais existem informações, com ínfimos 6%.

Por esta razão, seria indicado que esta elevação tributária fosse compensada por uma redução dos tributos indiretos sobre os itens de consumo mais básicos, justamente para reduzir a contribuição total da parcela mais pobre da população ao Tesouro. Adicionalmente, cabe ressaltar que a motivação para a alteração das alíquotas não se esgota nos efeitos totais de distribuição de renda: o conceito do IRPF no país é inerentemente progressivo, por uma questão normativa de justiça social, que deve ser recuperada – o que é tão mais relevante quanto maiores os patamares de desigualdade de determinado país. Para reduzir os

⁸ A baixa magnitude do resultado, quando comparado com as projeções para 2030 com as alíquotas atuais, torna desnecessária a reprodução dos Gráficos 6 e 7 acrescidos dos valores de 2030 sob as alíquotas propostas. No entanto, estes valores podem ser integralmente conferidos no Anexo II.

patamares alarmantes hoje observados no país devemos combinar as alterações acima previstas com outras medidas, buscando uma igualdade de oportunidades que torne possível caracterizar a sociedade brasileira como uma sociedade genuinamente meritocrática.

5. Considerações finais

A frase “an idea whose time has come” transmite uma realidade crucial sobre um movimento incontrolável, que desponta na nossa política e na nossa sociedade, afastando tudo que se encontra em seu caminho”

Kingdom (1995)

Nos últimos anos, o tema da distribuição de renda e de riqueza recebeu consideráveis contribuições acadêmicas, que permitiram constatar os elevados índices atuais de desigualdade nos países desenvolvidos – que na segunda metade do século XX trilharam caminho consistente de redução da disparidade de rendimentos e capital.

No Brasil, o tema deveria ter atenção muito maior, em virtude da nossa posição extremamente destacada, negativamente, em todas as comparações internacionais. No entanto, na última década, a elevação da renda em todos os estratos sociais tornou ainda menos presente o debate redistributivo.

Mais recentemente, o país entrou em um outro momento socioeconômico, no qual se torna urgente discutir questões como o papel do Estado na economia e a contribuição de cada cidadão para o custeio dos serviços públicos e do aparelho estatal. Por todos os dados expostos acima, fica evidente que existe espaço para que os princípios de justiça tributária, meritocracia e igualdade social sejam expandidos, sem prejuízo para o crescimento econômico do país.

Neste trabalho não se pretendeu ir além de uma pequena contribuição para este debate, além de expor com cuidado dados que, até pouco tempo, não estavam disponíveis ao público e nos impediam de ter um debate suficientemente informado sobre distribuição de renda e contribuição tributária. Ainda que haja muito espaço para ampliar ainda mais a transparência de dados, é preciso reconhecer os avanços já obtidos e, especialmente, usar os insumos disponíveis para realizar as reformas que se fazem a cada dia mais urgentes. A tendência observada neste estudo, mesmo com todas as estimativas conservadoras que provavelmente resultam em resultados subestimados, é preocupante para a sociedade como um todo e mostra que são necessárias mudanças importantes.

Quanto mais lento for o crescimento da economia, mais necessário e significativo se torna discutir como tais recursos serão distribuídos. Com base na maior disponibilidade de informações, se torna não apenas necessário mas também possível e urgente enfrentar o tema. Talvez ainda mais importante, é necessário que o debate seja feito com transparência e que envolva o “grande público”, se tornando parte da agenda política nacional. Isso se justifica porque, como disse Piketty (2015, p.10), *“a questão da distribuição da riqueza é importante demais para ser deixada apenas para economistas, sociólogos, historiadores e filósofos. Ela interessa a todo mundo, e é melhor que seja assim mesmo.”*

6. Referências

Alvaredo et. al, (2015). The World Top Income Database. Disponível em: <http://topincomes.parisschoolofeconomics.eu/#CountryInformation>. Data de acesso: 29 de abril de 2015.

Barros, R. P. D. O., Foguel, M. N. O., & Ulyssea, G. O. (2006). Desigualdade de renda no Brasil: uma análise da queda recente.

Barros, R. P. D., Carvalho, M. D., Franco, S., & Mendonça, R. (2007). A queda recente da desigualdade de renda no Brasil.

Castro, F. Imposto de Renda da Pessoa Física: comparações internacionais, medidas de progressividade e redistribuição. Dissertação de Mestrado. Brasília: Universidade de Brasília, 2014.

Dabla-Norris, Ms Era, et al. (2015). Causes and consequences of income inequality: a global perspective. International Monetary Fund.

Dahl, Robert. (2012). A democracia e seus críticos. São Paulo: Martins Fontes.

Dynan, K. E., Skinner, J., & Zeldes, S. P. (2000). *Do the rich save more?* (No. w7906). National Bureau of Economic Research.

Freeman, R. (1999) "The Economics of Crime" in Ashenfelter e Krueger (eds) Handbook of Labor Economics. Elsevier.

Friedman, M. (1953). The methodology of positive economics. *Essays in positive economics*, 3(3).

GNDIRPF - Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Disponível em: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/estudos-e-tributarios-e-aduaneiros/estudos-e-estatisticas/11-08-2014-grandes-numeros-dirpf>>. Acesso em 15 de outubro de 2015.

Gobetti, S. W. & Orair, R. O. (2015). Progressividade tributária: a agenda negligenciada. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) – *ainda não publicado; referências à versão preliminar, obtida por meio de contato com os autores.*

Kingdon, John W. (1995). Agendas, Alternatives, and Public Policies. 2nd Edition. Harper Collins College Publishers. in SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete. (2007). Políticas Públicas – Coletânea Volume 1.

Langoni, C. G. (2005) [1973]. Distribuição da renda e desenvolvimento econômico do Brasil. FGV Editora.

Medeiros, M. (2002). Medidas de Desigualdade e Pobreza. Editora UnB.

Medeiros, M. (2005). O que faz os ricos ricos: o outro lado da desigualdade brasileira (Vol. 40). Hucitec.

Medeiros, M. (2015). Distribuição da Riqueza no Brasil: Limitações a uma estimativa precisa a partir dos dados tabulados do IRPF disponíveis.

Medeiros, M., Souza, P. H., & Castro, F. A. (2014b) A estabilidade da desigualdade de renda no Brasil, 2006 a 2012.

Medeiros, M., Souza, P. H., & Castro, F. A. D. (2014a). O Topo Da Distribuição De Renda No Brasil: Primeiras Estimativas Com Dados Tributários E Comparação Com Pesquisas Domiciliares, 2006-2012

Menezes-Filho, N. A. (2001). Educação e desigualdade. *Microeconomia e sociedade no Brasil, Rio de Janeiro: Contra Capa.*

Nakano, Y. (2005). O regime monetário, a dívida pública e a alta taxa de juros. *Revista Conjuntura Econômica*, 59(11), 10-12.

Piketty, T. (2014). *O capital no século XXI*. Editora Intrínseca.

Rawls, J. (2009). *A theory of justice*. Harvard University Press.

Saez, E., & Zucman, G. (2014a). Wealth inequality in the United States since 1913: Evidence from capitalized income tax data (No. w20625). National Bureau of Economic Research.

Saez, E., & Zucman, G. (2014b). The Distribution of US Wealth, Capital Income and Returns since 1913. *University of California, Berkeley, unpublished slides available at <<http://gabriel-zucman.eu/files/SaezZucman2014Slides.pdf>>*.

Soares et al. (2009). O Potencial Distributivo do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF). No. 1433. Texto para Discussão, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

Souza, Pedro HGF. Top Incomes in Brazil, 1933-2012: A Research Note. Available at SSRN 2537026 (2014).

Zucman, G. (2015). The Hidden Wealth of Nations. *University of Chicago Press Economics Books.*

Anexo I - Evolução patrimonial por faixa de renda por ano, de 2007 a 2013

Faixa de renda mensal (R\$ de 2013)	Variação patrimonial 2007- 2008	Variação patrimonial 2008- 2009	Variação patrimonial 2009- 2010
Até R\$339	10.67%	26.66%	16.71%
De R\$339 a R\$678	14.58%	12.21%	8.56%
De R\$678 a R\$1356	7.82%	21.85%	12.36%
De R\$1356 a R\$2034	6.20%	10.25%	8.93%
De R\$2034 a R\$3390	3.97%	3.87%	11.60%
De R\$3390 a R\$6780	2.80%	8.86%	5.37%
De R\$6780 a R\$13.560	2.67%	9.81%	4.04%
De R\$13.560 a R\$27.120	2.64%	9.30%	6.61%
De R\$27.120 a R\$54.240	3.82%	10.25%	4.47%
De R\$54.240 a R\$108.480	2.31%	13.39%	3.54%
Acima de R\$108.480	4.99%	10.79%	4.61%
	Variação patrimonial 2010- 2011	Variação patrimonial 2011- 2012	Variação patrimonial 2012- 2013
Até R\$339	26.14%	10.45%	12.04%
De R\$339 a R\$678	13.45%	6.40%	16.20%
De R\$678 a R\$1356	8.66%	12.09%	6.56%
De R\$1356 a R\$2034	8.29%	6.37%	4.29%
De R\$2034 a R\$3390	2.15%	5.83%	1.19%
De R\$3390 a R\$6780	-0.24%	8.38%	5.11%
De R\$6780 a R\$13.560	-0.10%	10.84%	8.25%
De R\$13.560 a R\$27.120	0.33%	13.26%	18.24%
De R\$27.120 a R\$54.240	1.09%	13.62%	14.74%
De R\$54.240 a R\$108.480	-0.43%	14.20%	17.32%
Acima de R\$108.480	0.42%	13.55%	4.19%

FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. Valores reais, a preços de 2013.

Anexo II - Indicadores de desigualdade de riqueza em 2013 e em 2030

Indicadores de desigualdade de riqueza entre faixas de renda	2013	2030 (alíquotas efetivas de 2007-2013)	2030 (alíquotas propostas)
Razão 0,03 % / 99,97%	0.28	0.31	0.28
Razão 0,03 % / 0,03 - 0,3%	1.05	1.12	1.05
Razão 0,03% / 0,03 - 1,1%	0.58	0.63	0.58
Razão 0,03% / 0,03 - 9,6%	0.33	0.36	0.33
Razão 0,3% / 0,3 - 1,1%	2.56	2.75	2.55
Razão 0,3% / 0,3 - 9,6%	0.94	1.02	0.94
Razão 0,3% / 99,7%	0.71	0.81	0.75
Razão 1% / 99%	1.37	1.57	1.49
Razão 1% / 1-10%	2.08	2.21	2.09
Razão 10% / 90%	5.96	7.91	7.59
Razão 30% / 70%	30.59	53.86	51.89
Índice de Gini	0.8866	0.9151	0.9120

FONTE: Elaboração própria a partir dos Grandes Números das Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas, do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil. A quantidade de pessoas por faixa de renda foi calculada com base nos microdados do Censo Demográfico 2010. As alíquotas propostas referem-se ao estabelecido no Gráfico 8.